

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Economia Política

Combate à Pobreza e Exclusão Social durante a implementação da Estratégia Europa 2020: resultados alcançados e desafios para o futuro

Inês Margarida Henriques Dinis

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia e Políticas Públicas

Orientador:

Prof. Dr. Paulo Marques, Prof. Auxiliar, Departamento de Economia Política do ISCTE-IUL

Abril 2020

Agradecimentos

Um trabalho de mestrado é uma longa viagem, que inclui inúmeros desafios, incertezas e muitos percalços no caminho, mas apesar do processo solitário que me estava destinado, trilhar este caminho só me foi possível com o apoio, energia e força de várias pessoas, a quem dedico especialmente este Trabalho de Projeto.

Ao meu orientador, Professor Doutor Paulo Marques que sempre acreditou em mim, agradeço a orientação exemplar pautada por um elevado rigor, uma visão critica e oportuna, um empenho insuperável e saudavelmente exigente, os quais contribuíram para enriquecer, com grande dedicação, passo a passo, todas as etapas deste trabalho realizado.

Aos meus pais, Luísa e João, o meu maior obrigado pois, com muito carinho, força e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até aqui. Devo parte do que sou a eles e considero-me uma sortuda por os ter sempre ao meu lado.

Ao Rodrigo, por caminharmos juntos, pela sua paciência, compreensão e ajuda em momentos menos fáceis, especialmente por todo o carinho e admiração que sempre me transmitiu ao longo desta caminhada.

À minha avó materna, Emília, que com a beleza dos seus 91 anos e sem perceber bem no que este trabalho consiste, sempre acreditou em mim.

Aos meus familiares e amigos que de uma forma direta ou indireta, contribuíram para a elaboração do presente trabalho, pela paciência, atenção e força. Para não correr o risco de não enumerar algum não vou identificar ninguém, aqueles a quem este agradecimento se dirige sabê-lo-ão.

Enfim, quero demonstrar o meu agradecimento, a todos aqueles que, de um modo ou de outro, tornaram possível a realização do presente Trabalho de Projeto.

Resumo

No ano do findar da Estratégia Europa 2020, é importante refletir sobre o que

aconteceu desde o fecho do ciclo da Estratégia de Lisboa (2000-2010) até à atual estratégia.

Neste contexto, um dos objetivos é permitir conhecer a evolução das questões sociais na Europa ao longo destes anos e compreender os efeitos da Estratégia Europa 2020, com

destaque ao objetivo da pobreza e exclusão social.

Primeiramente, vamos definir em traços gerais, a Europa 2020: a Estratégia de

crescimento da UE. Em seguida, explicaremos a estratégia para o período até 2020 a nível

nacional, o Portugal 2020. Posteriormente, esclarecemos a importância do combate à pobreza

no âmbito da Estratégia Europa 2020 e do Portugal 2020. Seguidamente, faremos a

apresentação dos indicadores usados na parte empírica. Depois disso apresentaremos a

metodologia e de seguida fazemos uma análise descritiva da situação portuguesa e europeia

relativamente ao combate à pobreza e exclusão social. Por fim, fazemos o balanço e

recomendações do trabalho.

Com este trabalho de projeto, concluímos que relativamente à UE não se atingiu a

meta de reduzir em 20 milhões as pessoas em risco de pobreza e exclusão social até agora,

mas em 2017 Portugal atingiu a meta nacional de reduzir em 200 mil as pessoas em risco de

pobreza e exclusão social. Contudo é importante ter a noção que dos três indicadores que

formam o indicador compósito, a população em risco de pobreza foi o que obteve menos

sucesso.

Palavras-chave: Política Social, Estratégia Europa 2020, Pobreza, Exclusão Social

Ш

Abstract

In the year of the end of the Europe 2020 Strategy, it is important to reflect on what has

happened since the closing of the Lisbon Strategy cycle (2000-2010) to the current strategy.

In this context, one of the objectives is to make it possible to know the evolution of

social issues in Europe over these years and to understand the effects of the Europe 2020

Strategy, with emphasis on the objective of poverty and social exclusion.

Firstly, we will define Europe 2020 in broad terms: the EU Growth Strategy. Next, we

will explain the strategy for the period up to 2020 at national level, Portugal 2020. Later, we

will clarify the importance of the fight against poverty within the Europe 2020 Strategy and

Portugal 2020. Next, we will present the indicators used in the empirical part. After that we will

present the methodology and then make a descriptive analysis of the Portuguese and

European situation regarding the fight against poverty and social exclusion. Finally, we will

take stock and make recommendations.

With this project work, we conclude that for the EU the target of reducing people at risk

of poverty and social exclusion by 20 million has not been reached so far, but in 2017 Portugal

reached the national target of reducing people at risk of poverty and social exclusion by 200

thousand. However, it is important to realize that of the three indicators that make up the

composite indicator, the population at risk of poverty was the least successful.

Keywords: Social Policy, Europe 2020 Strategy, Poverty, Social Exclusion

IV

Índice

Agradecimentos	
Resumo	III
Abstract	IV
Índice	V
Lista de Abreviaturas	VI
Introdução	1
I. Estado da Arte	3
1.1 Europa 2020: A estratégia de crescimento da UE	3
1.2 Portugal 2020	8
1.3 A importância do combate à pobreza no âmbito da Estrat do Portugal 2020	-
1.4 Apresentação dos indicadores usados na parte empírica	13
II. Metodologia	16
2.1 Apresentação da metodologia do trabalho	16
III. Resultados	18
3.1 Evolução dos Indicadores sobre a Pobreza e Exclusão Se	ocial18
3.2 A importância das questões sociais no Programas Nacion	nais de Reforma29
IV. Balanço e Recomendações	34
Bibliografia	37
Anexo	40

Lista de Abreviaturas

ADG – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPSS - Comissão Permanente do Setor Solidário

Eurostat – Serviço de Estatística das Comunidades Europeias

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE - Fundo Social Europeu

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

I&D – Investigação e Desenvolvimento

MAC – Método Aberto de Coordenação

PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira

PCHI - Programa Conforto Habitacional para Idosos

PEC - Pacto de Estabilidade e Crescimento

PES - Programa de Emergência Social

PIB - Produto Interno Bruto

PME - Pequenas-Médias Empresas

PNR - Programa Nacional de Reforma

PO ISE – Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego

PPC – Paridade do Poder de Compra

RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida

RSI – Benefícios do Rendimento Social de Inserção

TIC - Tecnologias da Informação e da Comunicação

SIM-PD - Serviços de Informação e Mediação para as pessoas com Deficiência

UE - União Europeia

Introdução

No ano do findar da Estratégia Europa 2020, em que já se pensa na conceção de uma nova estratégia até 2030, é importante refletir sobre o que aconteceu desde o fecho do ciclo da Estratégia de Lisboa (2000-2010) até à atual Estratégia Europa 2020.

Neste contexto, um dos objetivos é dar a conhecer a evolução das questões sociais na Europa ao longo destes quase dez anos e compreender os efeitos da Estratégia Europa 2020, tendo em conta as políticas sociais, para o período de 2010 a 2020, com destaque ao objetivo da pobreza e exclusão social. Sendo a Estratégia Europa 2020 diferenciada das anteriores estratégias pelo forte objetivo que tem de reduzir em 20 milhões as pessoas em risco de pobreza e exclusão social e assim criar uma Europa mais justa, mais coesa e solidária.

Em primeiro lugar, para concretizar os objetivos vamos começar por definir em traços gerais, o foco principal a Europa 2020: a Estratégia de crescimento da UE (União Europeia). Em segundo lugar, iremos explicar com clareza a estratégia para o período até 2020 a nível nacional e o Portugal 2020. Em terceiro lugar procedemos ao esclarecimento da importância do combate à pobreza no âmbito da Estratégia Europa 2020 e do Portugal 2020. Em quarto lugar, e último na parte do enquadramento, iremos fazer a apresentação dos indicadores usados na parte empírica.

Na parte empírica, iremos analisar a evolução dos indicadores sobre a pobreza e exclusão social. Começaremos por analisar o indicador compósito, depois analisamos os três indicadores em singular, para de melhor forma percebermos a pertinência e a valorização de cada um. Iremos então descrever as principais tendências nos dados existentes e observar as situações que nos levem a novos factos, tanto para Portugal em particular, como para a Europa em geral. Iremos também focarmos nos Programas Nacionais de Reforma (PNR) de forma a perceber se estes contêm ou não políticas sociais com interesse na questão da pobreza e que tipo de políticas são essas, quer de emergência ou de cidadania.

Em suma, este trabalho de projeto que, com a observação dos aspetos analisados quer pela revisão da literatura, quer pela parte empírica do trabalho, chegar à conclusão que a meta nacional de Portugal foi atingida mesmo com a crise que este ultrapassou, mas da meta europeia não de pode afirmar o mesmo, visto que até ficou muito aquém da redução de 20 milhões de pessoas em risco de pobreza e exclusão social. Por outro lado, o presente trabalho de projeto vai mostrar as limitações inerentes à criação de um indicador compósito, que junta a população em risco de pobreza, a taxa de privação material severa e as pessoas

que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral. Como veremos, estes misturam dimensões diferentes o que dificulta a leitura do seu significado.

I. Estado da Arte

1.1 Europa 2020: A estratégia de crescimento da UE

A 23 de março de 2000, o Conselho Europeu de Lisboa, aprovou uma nova estratégia integrada para o desenvolvimento económico e social denominada por Estratégia de Lisboa. Esta estratégia assentou em três pressupostos, o de não ser de todo fácil garantir o Modelo Social Europeu sem que a Europa se torne mais competitiva; a certeza que o Modelo Social Europeu precisa de ser renovado, tendo em conta a necessidade de fomentar novos fatores competitivos; e transitar para uma nova economia do conhecimento (Marques, 2011).

A Estratégia de Lisboa tinha como propósito fazer da UE um espaço económico mais dinâmico e competitivo cujas principais orientações para a concretização foram (Rodrigues, 2004): dinamização da sociedade da informação; política de I&D; política da empresa; novas prioridades para as políticas educativas; aumento das políticas ativas de emprego; modernização da proteção social; combate à exclusão social e o respeito pelo diálogo social.

Desta forma, a estratégia foi composta através de seis dimensões: o emprego, a investigação e a inovação, o mercado interno europeu, o empreendedorismo e o apoio às pequenas-médias empresas (PME), a coesão social e o ambiente.

Do mesmo modo, em 2000 a Comissão Europeia e os Estados-Membros adotaram o Método Aberto de Coordenação (MAC) de forma a que fosse permitido cooperar ao nível da Política Social, assim os Estados-Membros deveriam preparar os planos nacionais de ação de combate à pobreza e à exclusão social. Desta forma, o MAC é um método de coordenação de política flexível, e não vinculativo pelo meio do qual os Estados-Membros aceitam que as políticas sejam coordenadas, sem questionar o princípio de subsidiariedade, fica a cargo nacional a responsabilidade da criação das políticas.

Portanto, o facto de a Estratégia de Lisboa assentar no MAC, sem natureza punitiva, espontaneamente chegamos à conclusão de que a dimensão da coesão social se predispôs a ser cada vez mais deixada para segundo plano, tendo em conta que a Estratégia de Lisboa seria considerada uma compensação para o crescente processo de integração económica que estava em desenvolvimento.

A Estratégia de Lisboa foi então uma tentativa de introduzir as dimensões sociais num quadro em que há um conjunto de outros tratados que limitam a intervenção do estado pois, com a criação do Mercado Interno, da União Monetária e do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) diminuíram as possibilidades dos Estados-Membros, pois deixaram de poder desvalorizar a moeda e com os condicionamentos da União Económica e Monetária os

Estados-Membros prescindiram de poder aumentar os défices orçamentais para financiar os sistemas de proteção social (Goetschy, 2006).

Segundo Goestchy, com a Estratégia de Lisboa e com a aprovação do PEC no Tratado de Amesterdão foram criados novos instrumentos que admitiram com que se alargasse a Agenda Social, com o propósito de auxiliar os Estados-Membros a elaborarem reformas sociais de difícil implementação a nível nacional, em áreas como o emprego, as pensões, a saúde e a inclusão social. Uma vez que a política orçamental ficou sujeita a severas restrições impostas pelo PEC, nomeadamente o défice orçamental não pode exceder 3% do Produto Interno Bruto (PIB) e a dívida pública não exceder 60% do PIB ou diminuir suficientemente para esse limite.

Em 2010 a Europa atravessava um período crítico, visto que a crise dificultou o progresso económico e social. Esta mesma crise anulou todos os progressos graduais do crescimento económico e da criação se emprego conseguidos até então, atingiu uma diminuição do PIB de 4%, a produção industrial regressou ao nível dos anos 90 e o desemprego afetou 10% da população ativa (Comissão Europeia, 2010). Desde esse ano que a prioridade passava por conseguir com que a Europa saísse com êxito da crise que enfrentou sendo então 2010 marcado como o ano de um novo recomeço com uma estratégia de médio longo prazo (Comissão Europeia, 2010).

A Comissão Europeia propôs assim a Estratégia Europa 2020, surgindo então em substituição da Estratégia de Lisboa, que institui três prioridades que se reforçam mutuamente com vista a uma estratégia de saída da crise, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. O crescimento inteligente que desenvolve uma economia baseada no conhecimento e na inovação de forma a melhorar a qualidade do ensino, a reforçar o desempenho da investigação, a promover a inovação e a transferir conhecimentos da UE, retirar mais partido das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e assegura a transformação de ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criam crescimento e emprego de qualidade. O crescimento sustentável promove uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva de modo a explorar a liderança da Europa na corrida ao desenvolvimento de novos processos e tecnologias, incluindo tecnologias "verdes", a acelerar a implantação das redes inteligentes que recorrem às TIC e reforçar as vantagens competitivas das empresas, em especial a nível industrial e das pequenas-médias empresas. O crescimento inclusivo fomenta uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão social e territorial na medida de capacitar as pessoas através de elevadas taxas de emprego, lutar contra a pobreza, modernizar os mercados de trabalho e os sistemas de formação e de proteção social e assegurar o acesso e a igualdade de oportunidades para todos ao longo da vida.

A Comissão Europeia apresenta sete iniciativas que vinculam em simultâneo a UE e os Estados-Membros de forma a estimular os progressos de cada tema prioritário (Comissão Europeia, 2010). No âmbito da inovação surge a iniciativa de "União da Inovação" cujo objetivo é melhorar o acesso ao financiamento para a investigação e a inovação e para reforçar a corrente de inovação e acelerar os níveis de investimento em toda a UE, em que o seu desenvolvimento cria oportunidade de mercado e novas potencialidades de cooperação, mas também faz pressão sobre as empresas e deve (Comissão Europeia, 2010, p. 7 e 8): "resolver as condição estruturais desfavoráveis; evitar a fragmentação de esforços; centrando-se sobre as inovações que abordam os grandes desafios societais; perseguindo um conceito abrangente de inovação; e envolvendo todos os intervenientes e todas as regiões no ciclo da inovação". No seguimento do assunto da educação emerge a iniciativa da "Juventude em Movimento" em que a ideia-chave é explorar o potencial de todos os jovens pois o desemprego jovem e o abandono do ensino são dos pontos cruseais, considerando assim quatro domínios de ação (Comissão Europeia, 2010, p. 3): "reduzir as taxas de saída escolar precoce; elevar a percentagem de jovens no ensino superior ou equivalente; eliminar os obstáculos à mobilidade; e a criação de um Observatório Europeu de Ofertas de Emprego e o apoio aos jovens empresários". No enlace do tema da sociedade digital sucede a iniciativa da "Uma Agenda Digital para a Europa" que visa "extrair benefícios económicos e sociais sustentáveis de um mercado único digital, com base na Internet rápida e ultra-rápida e em aplicações interoperáveis", de forma a criar um itinerário que maximize o potencial social e económico das TIC sendo este um recurso essencial para a atividade económica e social, como por exemplo para o trabalho, lazer, comunicação e expressão de ideias (Comissão Europeia, 2010, p. 3). Na continuidade do tema sobre o clima, energia e mobilidade surge a iniciativa "Uma Europa Eficiente em Termos de Recursos" que tem como objetivos contribuir para separar o crescimento económico da utilização dos recursos, através do aumento da utilização das fontes de energia renováveis, da modernização do setor dos transportes e da promoção de eficiência energética, em que são necessárias três condições (Comissão Europeia, 2010, p. 3): "em primeiro lugar, é preciso uma ação coordenada numa vasto leque de políticas, o que exigirá visibilidade e apoio políticos; em segundo lugar, impõe-se uma atuação urgente em virtude do tempo que é necessário para concretizar os investimentos; em terceiro lugar, temos de permitir que os consumidores adiram a um consumo eficiente em termos de recursos, para promover um processo de inovação contínua e assegurar que os ganhos de eficiência não são perdidos". No ramo da competitividade emerge a iniciativa "Uma Política Industrial para a Era da Globalização" que tem como objetivo aperfeiçoar o ambiente empresarial sobretudo para as pequenas-médias empresas e apoiar o desenvolvimento de uma base industrial sólida e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial, caraterizada pelos seguintes elementos (Comissão Europeia, 2010, p. 4): "conjugação de uma base horizontal com a aplicação sectorial; importa tomar em conta toda a cadeia de valor e de aprovisionamento; a Comissão dará conta regularmente da situação em matéria de competitividade, políticas industriais e de desemprenho na UE e nos Estados-Membros". No âmbito do emprego e qualificações surge a iniciava da "Agenda para Novas Competências e Empregos" cujos objetivos implica a modernização dos mercados de trabalho de forma a facilitar a mobilidade de mão-de-obra e o desenvolvimento das qualificações ao longo da vida, de maneira a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura, em torno de quatro prioridades (Comissão Europeia, 2010, p. 2 e 3): "primeiramente, os mercados de trabalho mais operacionais; em segundo lugar, uma mão-de-obra mais qualificada; em terceiro lugar, empregos e condições de trabalho de maior qualidade; e em quarto lugar, políticas mais determinadas para promover a criação de emprego e a procura de mão-deobra". Por fim, mas não menos importante, no ramo da luta contra a pobreza emerge a iniciativa da "Plataforma Europeia Contra a Pobreza e Exclusão Social" que tem como objetivo assegurar através da coesão social e territorial uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego para que a população em situação de pobreza e de exclusão social, possam viver dignamente e participar na sociedade, atuando nas seguintes áreas de intervenção (Comissão Europeia, p. 6): "ações em todo o espectro de intervenção política; utilização mais intensa e eficaz dos Fundos de UE em apoio da inclusão social; promoção de ações inovação social baseada em dados concretos; trabalho em parceria e aproveitamento das potencialidades da economia social; e coordenação política reforçada entre os Estados-Membros".

Finalmente, a UE define um conjunto de cinco grandes objetivos da Estratégia Europa 2020, em que o sucesso destes dependem do empenho por parte dos líderes europeus e das instituições europeias (Comissão Europeia, 2010, p. 5):

- A taxa de emprego da população com idade entre os 20 e os 64 anos deve aumentar para, pelo menos, 75%;
- 3% do PIB da EU deve ser investido em I&D e inovação;
- Os objetivos "20/20/20" deverão ser cumpridos:
 - Reduzir as emissões de gases com efeito estufa em 20% relativamente aos níveis de 1990;
 - o Aumentar para 20% a quota de energias renováveis;
 - o Aumentar em 20% a eficiência energética;
- A taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10% e pelo menos 40% da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior;
- 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza.

Assim, esta nova estratégia tem como alicerce uma abordagem temática, centrada em cinco grandes objetivos, em iniciativas emblemáticas e em prioridades muito bem definidas,

e estabelece apresentações de relatórios por país, ajuda os países a "definirem e aplicarem estratégias de saída da crise, para restaurar a estabilidade macroeconómica, identificar os estrangulamentos nacionais e assegurar o regresso das suas economias a um crescimento e finanças públicas sustentáveis" (Comissão Europeia, 2010, p. 6). Deste modo, para além dos novos cinco grandes objetivos, o modelo de governação também surge com alterações, pois a Estratégia Europa 2020 assenta num quadro de governação mais forte, tirando partido dos instrumentos já existentes para garantir uma execução oportuna e eficaz (Comissão Europeia, 2010).

Logo, comparativamente ao que sucedia na anterior Estratégia de Lisboa, exige-se um papel mais central por parte do Conselho Europeu pois mais do que ser um elo do processo decisório da estratégia, pretende-se que esta seja dirigida pelo Conselho Europeu. Sendo assim, a Estratégia Europa 2020 está diretamente ligada ao Semestre Europeu pois este é um ciclo de gestão das políticas económicas e orçamentais da UE. O Semestre Europeu pertence ao enquadramento de governação económica da UE e concentra-se nos primeiros seis meses de cada ano, daí a sua denominação (Conselho Europeu, 2018). O Semestre Europeu inclui três grupos de coordenação das políticas económicas: as reformas estruturais, as que estão centradas na melhoria do crescimento e do emprego de acordo com a Estratégia Europa 2020; as políticas orçamentais, para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas de acordo com o PEC; e a prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos. Este ciclo da governação da UE tem várias fases, este inicia-se em janeiro quando a Comissão Europeia apresenta a Análise Anual do Crescimento a qual é objeto de discussão no Conselho e no Parlamento Europeu até ao Conselho Europeu da Primavera realizado em março, então aí, os Estados-Membros baseados na Análise Anual do Crescimento reconhecem os principais desafios da UE. Posto isto, os Estados-Membros debatem as estratégias de médio prazo aprovadas no PEC e a estratégia de implementação do Programa Nacional de Reformas (PNR), estes documentos serão enviados para a Comissão Europeia sujeitos a avaliação em abril e, com base nessa mesma avaliação da Comissão Europeia faz recomendações especificas de cada política a cada Estado-Membro em junho e julho.

Assim, todos os anos em julho, o Conselho Europeu irá fazer recomendações aos Estados-Membros para que estes finalizem as suas propostas de orçamento para o ano seguinte, de forma a limitar a soberania dos parlamentos nacionais. Prontamente, os Estados-Membros executam as políticas orçamentais e económicas nacionais segundo regras e objetivos fixados a nível da UE, sendo estes: "contribuir para assegurar a convergência e a estabilidade na UE; contribuir para a garantir a solidez das finanças públicas; fomentar o crescimento económico; prevenir desequilíbrios macroeconómicos excessivos na UE; e implementar a Estratégia Europa 2020" (Conselho Europeu, 2018, p. 1).

1.2 Portugal 2020

Os princípios implícitos ao Portugal 2020 estão consolidados com os objetivos da Estratégia Europa 2020, a estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, que promove o desenvolvimento e a criação de emprego, instituindo referências essenciais para as políticas europeias.

O Portugal 2020 refere-se a um acordo entre Portugal e a Comissão Europeia que combina a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP – no qual se fixa os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial, em Portugal, entre 2014 e 2020 (Portugal 2020, 2010). O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) contribui para diminuir as disparidades entre os níveis de desenvolvimento das várias regiões e os atrasos das regiões mais desfavorecidas, dando preferencialmente mais atenção às zonas com desvantagens graves em termos naturais ou demográficos. O Fundo de Coesão decide apoiar os comportamentos no domínio do ambiente, nomeadamente a eficiência energética e a energia renovável, e no domínio dos transportes que não fazem parte das redes transeuropeias. O Fundo Social Europeu (FSE) compromete-se a melhorar as oportunidades de emprego, reforçar a inclusão social, combater a pobreza, promover a educação e apoiar as políticas de integração ativas de forma a contribuir para a coesão económica, social e territorial. O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) apoia a realização da Estratégia Europa 2020 através da promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a UE, complementando com os instrumentos da política agrícola comum, a política de coesão e a política comum das pescas. O Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP) considerado como novo instrumento tem como objetivo o crescimento, a criação de emprego e sustentabilidade da política comum das pescas e apoiar a execução da política marítima da UE. Assim, estes princípios de programação estão alinhados com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo com a Estratégia Europa 2020.

A aplicação dos fundos comunitários do Portugal 2020, na totalidade de 25 mil milhões de euros, é realizada consoante os quatro grandes domínios temáticos. A Competitividade e Internacionalização, a Inclusão Social e Emprego, o Capital Humano e a Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos (Portugal 2020, 2010).

No domínio da Competitividade e Internacionalização da economia portuguesa, sendo o principal destinatário dos fundos, cerca de 41 %, tem como objetivo reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícolas das pescas e da aquicultura; reforçar a

investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; promover os transportes sustentáveis e eliminar o estrangulamento nas redes de infraestruturas; melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade; reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da Administração Pública (Portugal 2020, 2010). Na área da Inclusão Social e Emprego, que representa cerca de 17% dos apoios comunitários, tem como objetivo promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores; promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (Portugal 2020, 2010). No domínio do Capital humano, que reúne cerca de 17% dos apoios comunitários, tem como propósito investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (Portugal 2020, 2010). No âmbito da Sustentabilidade e Eficiência, que representa cerca de 25% do total, tem como finalidade apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos e preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (Portugal 2020, 2010).

O Acordo de Parceria proposto à Comissão Europeia por Portugal, foi influenciado pelo contexto económico que se fazia viver em Portugal na altura, isto acontece porque a correção dos desequilíbrios orçamentais e a economia portuguesa eram os objetivos principais do Plano Ajustamento Económico e Financeiro que foi adotado por Portugal em 2011, logo no início do Portugal 2020, tendo consequências sociais negativas e choques assimétricos no desenvolvimento das diversas regiões. Portanto, as políticas públicas, nomeadamente aquelas cofinanciadas pelos fundos comunitários, deveriam promover o crescimento e o emprego, visando a redução da pobreza e a correção do desequilíbrio externo ainda existente (Acordos de Parceria 2014 - 2020, 2014).

A estratégia do Portugal 2020 para além dos domínios temáticos, "considerou como domínios estratégicos transversais a todo o processo de programação, a Reforma da Administração Pública, as questões associadas à evolução demográfica do país (envelhecimento populacional) e a Territorialização das Políticas Públicas, do emprego e da qualificação das pessoas" (Acordos de Parceria 2014 - 2020, 2014, p. 108).

A transversalidade expressa-se através da "ponderação, em cada um dos domínios temáticos, da escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades da política pública, tendo presente a existência de fortes assimetrias regionais em matéria de desenvolvimento económico e social e a necessidade de respostas com modulações especificas" (Governo de Portugal, 2010, p. 46). Neste seguimento, conclui-se que o princípio da subsidiariedade se afirma desde a fase de desenho e de estruturação dos instrumentos de programação (ADC).

Deste modo o programa do Portugal 2020 ambiciona um pais mais inovador, com mais emprego, exportar mais, diminuir as assimetrias regionais e incluir toda a população com o apoio de 25 mil milhões de euros de fundos da UE de forma a Portugal recuperar o crescimento e a criação de emprego qualificado.

1.3 A importância do combate à pobreza no âmbito da Estratégia Europa 2020 e do Portugal 2020

Começaremos então por referir que o tema da pobreza e exclusão social está definido na Estratégia Europa 2020 nas prioridades, nas iniciativas emblemáticas e nas metas, sendo as metas particularmente importante porque há um objetivo concreto de redução de 20 milhões de pobres na UE.

A Estratégia Europa 2020 diferencia-se das anteriores estratégias pelo forte objetivo que tem de reduzir em 20 milhões as pessoas em risco de pobreza e exclusão social e assim criar uma Europa mais justa, mais coesa e solidária. A Estratégia de Lisboa não tinha definido nenhuma meta concreta neste âmbito.

Desta forma, a iniciativa emblemática da criação da Plataforma Europeia de Luta contra a Pobreza e Exclusão Social pretende, quer a nível nacional quer a nível europeu, cumprir o objetivo da Estratégia Europa 2020. Esta Plataforma, em paralelo, com a meta da redução da pobreza da Estratégia Europa 2020, tem apoio nos domínios do emprego, "aumentar pelo menos 75% de homens e mulheres na faixa etária 20-64 anos ativos no mercado de trabalho" (Comissão Europeia, 2010, p. 3). Tal como referido anteriormente, luta contra a pobreza e exclusão social assentam no crescimento e no emprego, com uma intervenção da proteção social articulada com um "conjunto de politicas, designadamente nos domínios da educação, cuidados sociais, habitação, saúde, família e conciliação entre vida profissional e privada" (Comissão Europeia, 2010, p. 6).

Assim sendo, esta Plataforma aborda as necessidades dos grupos mais expostos ao risco de pobreza, combate à exclusão social e as novas vulnerabilidades da sociedade, quer cessar o ciclo das desigualdades e reforçar os esforços em matéria de prevenção e melhorar a qualidade e eficiência das ações nos períodos de restrição orçamental.

A Plataforma Europeia contra a Pobreza e Exclusão Social engloba cinco domínios de ação, sendo estes (Comissão Eurpeia, 2011, p. 10): "ações em todo o espectro de intervenção política; utilização mais intensa e eficaz dos Fundos da UE em apoio da inclusão social; promoção de ações de inovação social baseada em dados concretos; trabalho em parcerias e aproveitamento das potencialidades da economia social; coordenação política reforçada entre os Estados-Membros".

A nível europeu esta iniciativa emblemática sobre a pobreza e exclusão social, sempre preservou a necessidade de fortalecer o MAC e as Estratégias Nacionais sobre a Proteção Social e a Inclusão Social, na cooperação com o PNR e com o reforço da participação das pessoas em situação de pobreza, e sobre os avanços a realizar na aplicação das prioridades temáticas.

O futuro do MAC, passa pelo reforço dos instrumentos desenvolvidos por este sobre a Proteção Social e a Inclusão Social, bem como os PNR baseados nos objetivos comuns. As preocupações sociais estão integradas nos PNR pela diretriz 10, pois a obrigação de que um método específico, incluindo a obrigação de relatórios, que se aplique às políticas sociais de forma a evitar que as políticas de luta contra a pobreza sejam desvalorizadas. Deste modo a diretriz 10: promover a inclusão social e combater a pobreza, sugere o "alargamento das oportunidades de emprego constitui um aspeto essencial das estratégias integradas dos Estados-Membros para prevenir e reduzir a pobreza e promover a plena participação na sociedade e na economia. Para tanto, devem utilizar-se de forma adequada o Fundo Social Europeu e outros fundos da UE" (Jornal Oficial da União Europeia, 2010).

O considerado MAC Social, tem presente objetivos que incluem (Kennedy, 2019, p. 2): " a coesão social; a igualdade entre homens e mulheres; a igualdade de oportunidades para todos através de regimes de proteção social eficientes; integração efetiva e mútua entre os objetivos de Lisboa de crescimento, emprego e coesão social; boa governança; e a participação dos agentes relevantes".

No alinhamento do objetivo estudado neste trabalho, o Programa do Portugal 2020 no domínio Temático da Inclusão Social e Emprego reconhece a elevada incidência da pobreza infantil e dos idosos, crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho, existência de grupos específicos particularmente vulneráveis nomeadamente pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e os seus descendentes, comunidades ciganas e famílias monoparentais, e incidência de fenómenos de pobreza e de exclusão social em territórios específicos quer urbanos como rurais.

Desta forma, o Portugal 2020 define objetivos estratégicos no domínio temático de Inclusão Social e Emprego com o propósito de "aumentar as condições de empregabilidade e estimular a criação de emprego; ajustar as políticas ativas de emprego às necessidades dos territórios e dos grupos alvo e melhorar a capacidade de resposta destes serviços; aumentar a inclusão ativa e a criação de emprego dos grupos vulneráveis; reforçar a cobertura dos serviços de apoio, aumentado também as respostas de parcerias locais; e reforçar o combate às discriminações com base no sexo, orientação sexual, origem, etnia ou racial, religião, deficiência e idade" (Governo de Portugal, 2010, p. 37).

Desta forma, o Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) pretende o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão

social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social (Portugal 2020, 2011). Assim, o PO ISE define dois objetivos temáticos sobre as questões sociais, dos onze existentes no alinhamento com a Estratégia Europa 2020, dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento:

- Objetivo Temático 8 Promover a sustentabilidade e a qualidade de emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- Objetivo Temático 9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

Assim, o OT 8 pretende alargar a oferta de serviços sociais e de saúde mediante as necessidades emergentes, promove a igualdade de oportunidades e de género, promove o desenvolvimento das competências socioprofissionais, promove o empreendedorismo e a inovação social, e propõe reforçar a coesão social e a intervenção social (Governo de Portugal, 2010, p. 39).

No âmbito do OT 9, visa reforçar a intervenção das políticas públicas em benefício da inclusão social e do emprego, em específico as pessoas com dificuldades de integração ou reintegração profissional e em risco ou em situação de pobreza ou exclusão social, num contexto económico e social, que afeta duas grandes vertentes de intervenção: a capacidade de apoio direto a essas pessoas e na promoção da melhoria sustentável de serviços de qualidade em particular na área social e de saúde (Governo de Portugal, 2010, p. 38).

O PO ISE é constituído por 4 eixos prioritários (Portugal 2020, 2011): "1) Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego; 2) Combater Desemprego Jovem – Iniciativa Emprego Jovem; 3) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação; e 4) Assistência Técnica – apoio operacional para conjunto de medidas do FSE", destacando assim a preocupação com a rentabilização dos recursos e o aperfeiçoamento dos resultados.

Portanto, no seguimento do Eixo Prioritário 3 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação), estão implícitas medidas direcionadas especificamente para a luta contra todas as formas de discriminação e fomento da igualdade de oportunidades para todos. A sensibilização para fenómenos tais como, o tráfico de pessoas e a violência doméstica, e a luta contra a discriminação racial e xenófoba, é feita neste Programa Operacional.

Em conformidade com as principais convicções do PO ISE, é de realçar, a importância das medidas para as Comunidades Ciganas e a continuidade do trabalho feito com as comunidades imigrantes, tal como o desenvolvimento sustentável que se prevê para o programa de mediadores culturais.

1.4 Apresentação dos indicadores usados na parte empírica

Primeiramente, neste trabalho importa referir que apenas foi escolhido para investigação um objetivo da Estratégia Europa 2020, sendo este a luta contra a pobreza e exclusão social que visa promover a inclusão social, em especial através da redução da pobreza tendo como objetivo reduzir em 20 milhões de pessoas de situação de risco de pobreza.

Assim, quando se fala de pobreza abordamos previamente termos económicos e monetários, sendo considerada então a pobreza como a forma mais extrema de desigualdade social. A exclusão social é considerada como um processo de fragilização e de rutura de laços sociais na sociedade segundo Rodrigues (2008).

Nesta lógica, as metas definidas pela Estratégia Europa 2020 em termos europeus foram traduzidos para a esfera nacional que anualmente são avaliadas pelo Semestre Europeu, assim também o Portugal 2020 é importante na concretização dos objetivos estratégicos quer a nível nacional quer a nível da UE de forma a ajudar na concretização das metas definidas.

No presente trabalho, é de muita importância também abordar que com a apresentação da Estratégia Europa 2020, pela Comissão Europeia, que o objetivo da luta contra a pobreza e exclusão social é medido através de um indicador compósito, denominado como em risco de pobreza ou exclusão social. Este define a percentagem de população total em risco de pobreza ou exclusão social em três condições. Desta forma o indicador compósito discrimina a população que se encontra em risco de pobreza depois das transferências sociais monetárias, ou em situação de privação material severa ou a população que vive no seio de um agregado familiar com uma intensidade laboral muito baixa. Basta estar apenas numa das situações para se considerar em risco de pobreza ou exclusão social.

Em risco de pobreza depois das transferências socias monetárias, refere-se à proporção de pessoas com um rendimento disponível equivalente abaixo do limiar da pobreza monetária relativa, ou seja, com 60% do rendimento mediano nacional equivalente após as transferências sociais. Por transferências sociais entende-se uma ajuda social dada pelo Estado ou instituições locais, que abrangem por exemplo pensões, reformas, subsídios.

Do mesmo modo, em relação às pessoas em situação de privação material severa, definida pela "incapacidade forçada" e constante de pagar pelo menos quatro itens de uma lista de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias (Observatório das Desigualdades, 2010):

"1) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza, sem recorrer a empréstimo;

- 2) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
- 3) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
- 4) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou vegetariana), pelo menos de 2 em 2 dias;
 - 5) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
 - 6) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas;
 - 7) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas;
 - 8) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas;
- 9) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas".

Por fim, o terceiro indicador é a população que vive no seio de um agregado familiar com uma intensidade laboral muito baixa, definida quando o conjunto das pessoas em idade ativa no agregado familiar não chega a trabalhar um quinto do tempo que podia trabalhar num ano.

Mediante o exposto, é assim que se segue para a parte empírica com a utilização dos indicadores aqui explícitos, de forma a se conseguir interpretar os valor obtidos e retirar conclusões sobre, em geral, a pobreza e exclusão social.

Em relação aos indicadores é necessário fazer-se uma reflexão crítica pois, é discutível a clareza de cada um e com criação do indicador compósito foram manifestados problemas, visto que se está a incluir na questão da pobreza coisas diferentes, que faz deste muito confuso.

Antigamente e de forma até histórica, o indicador da taxa de risco de pobreza era o único indicador utilizado para medir a pobreza, pois a ideia referia-se ao "risco de ser excluído dos padrões de vida, costumes e atividades comuns" (Cantillion, 2011, p. 434; Saraceno, 2009; Copeland & Daly, 2012), sendo esta definida pela vida social.

Desta forma ao criar-se o indicador compósito misturou-se duas coisas, um indicador relativo a uma medida de pobreza absoluta e um indicador relativo à questão do emprego. Surgem então problemas, o primeiro com o indicador sobre o emprego sendo muito discutível porque este não define a pobreza pois não é por haver mais pessoas a trabalhar que há redução da pobreza, visto que as pessoas podem estar a trabalhar e estarem em situação de carência económica e o segundo problema é com o indicador relativo à pobreza absoluta pois este torna-se confuso ao misturar pobreza absoluta, em que as pessoas não têm suas as necessidades básicas satisfeitas, com pobreza relativa, em que as pessoas que não têm acesso ao padrão básico de vida da sociedade que estão inseridos o que faz com que não se

perceba verdadeiramente o que este indicador está a medir. Portanto, ao existirem estes problemas, não se percebe o que é que cada indicador esta verdadeiramente a medir, podemos assim afirmar que a junção de três áreas diferentes não faz sentido o indicador compósito (Daly, 2012)..

Posto isto, com a criação do indicador compósito perdeu-se centralidade do ponto de vista de medida política pois se para se cumprir a meta da Estratégia Europa 2020 era possível fazê-lo através da diminuição da privação material severa e da baixa intensidade laboral, então o indicador compósito não é importante e acaba por ser descurado.

II. Metodologia

2.1 Apresentação da metodologia do trabalho

Vamos fazer uma análise descritiva da situação portuguesa relativamente ao combate à pobreza e exclusão social, isto é, descrever as principais tendências nos dados existentes e observar as situações que nos levem a novos factos. Iremos usar os indicadores da Estratégia Europa 2020 fornecidos pelo Eurostat, sendo estes uma fonte estatística da UE, e pelo período temporal de 2010-2019, pois este é o mesmo período temporal da Estratégia estudada com exceção do presente ano. Os indicadores já referidos e explicados anteriormente (o indicador compósito e os três indicadores em separado: pessoas que vivem em baixa intensidade de trabalho, pessoas em risco de pobreza após transferências sociais e pessoas em privação de material severa). Desta forma, importa referir que são disponibilizados anualmente produzidos pela Comissão Europeia para aferir o processo da concretização da meta da pobreza e exclusão social da Estratégia Europa 2020.

Em relação aos 28 países da UE que iremos analisar, vamos dar mais ênfase a Portugal em comparação com a UE, e de forma detalhada se assim os dados se justificarem uma análise por país em específico.

Com os resultados obtidos, iremos fazer uma análise mais abrangente, de forma a se poder comparar com mais precisão os diferentes países da UE. Visto que o limiar do risco de pobreza é fixado em 60% da mediana nacional do rendimento disponível equivalente, é necessário que para comparações espaciais se utilize o Paridade do Poder de Compra (PPC) de forma a ter em conta os diferentes níveis do custo de vida entres os diferentes países dos Estados-Membros.

Importa também referir que com esta análise vai ser possível verificar quais os componentes mais importantes para a evolução dos dados observados e concluir qual o indicador que deu uma maior contribuição para essa evolução.

Iremos também focarmo-nos na análise que iremos fazer ao PNR respetivo a cada ano deste período em causa, exceto o ano de 2010 que foi o ano inicial, de forma a perceber se estes contêm ou não políticas sociais com interesses na questão da pobreza e que tipo de políticas são essas, averiguar se são de assistencialismo ou de cidadania.

Neste caso é importante recorrer ao contributo de Esping-Andersen, tendo em conta que é uma das referências bibliográficas mais usadas sobre o tema, pois este autor diferencia três principais tipos de políticas sociais: a visão nórdica, conservador e liberal (Esping-Andersen, 1990). Desta forma, o tipo nórdico de modelo social é a universalidade dos direitos

sociais, mas por outro lado caracteriza-se por ter impostos elevados e em extensas oportunidades de trabalho na administração pública em que o apoio à social-democracia está ligado ao "estabelecimento de um Estado-Providência" (Esping-Andersen, 1990, p. 32). Ao contrário, na visão liberal o modelo nesses países orienta-se para as classes operárias e para os pobres, caracteriza-se também por ter uma base de impostos mais reduzida pois sobressaem as políticas com benefícios aos grupos mais vulneráveis, em que "as classes médias foram persuadidas pelo mercado" (Esping-Andersen, 1990, p. 32). Em relação ao modelo conservador, os regimes foram desenvolvidos por forças políticas conservadores de forma aos direitos serem dependentes da classe e do status mas dependendo de contribuições, obrigado também à preservação da família tradicional e em que o "Estado só interfere quando a família não consegue dar resposta" (Esping-Andersen, 1990, p. 27).

Portanto de forma sintetizada, podemos ter três tipos de políticas socias, na visão do modelo social-democrata que é caracterizada por políticas mais generosas ou de mais cidadania, na visão do modelo liberal que tem como característica políticas sociais mais baseadas no assistencialismo e na visão do modelo conservador que é caracterizado pelas políticas sociais dependerem de contribuições prévias. Desta forma, podemos deduzir que Portugal tem uma visão de modelo que mistura as políticas sociais mais generosas ou de mais cidadania, como por exemplo o Serviço Nacional de Saúde, e as políticas sociais que dependem de contribuições, como por exemplo o subsídio de desemprego.

III. Resultados

3.1 Evolução dos indicadores sobre a pobreza e exclusão social

Nesta parte, vamos retratar de forma abreviada como evoluíram os indicadores da Estratégia Europa 2020 no âmbito da pobreza e exclusão social no período de 2010 a 2018. Assim, mais do que compreender as causas da tendência atual, o propósito é descrever estes indicadores da UE e realçar as principais diferenças no caso português e entre os países. Para tal fim, iremos utilizar os indicadores que estão interligados a esta problemática, nomeadamente a percentagem de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, as pessoas em risco de pobreza após as transferências sociais, pessoas em privação material severa e as pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade de trabalho.

Vamos começar por recorrer à percentagem de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, ou seja, pelo indicador compósito. Tendo em conta a sua importância, o objetivo é avaliar o desempenho de Portugal no período em causa em grupos específicos para identificar os grupos mais vulneráveis. Iremos também desagregar este indicador compósito nos três indicadores que o compõem dando assim uma maior especificidade, como por exemplo uma comparação mais real entre Portugal e os restantes países da UE pois temos de ter noção de que ser pobre num país rico é diferente de ser pobre num pais pobre. Assim, é necessário que para uma melhor comparação entre países ter-se noção do PPC 1 de forma a ter em conta os diferentes níveis do custo de vida entres os diferentes países dos Estados-Membros.

¹ Ver Quadro A1 em anexo.

Quadro 1 – Pessoas em risco de pobreza e exclusão social (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
UE 28	24	24	25	25	24	24	24	22	:	-2
Alemanha	20	20	20	20	21	20	20	19	:	-1
Áustria	19	19	19	19	19	18	18	18	18	-1
Bélgica	21	21	22	21	21	21	21	20	18	-3
Bulgária	49	49	49	48	40	41	40	39	33	-16
Chipre	25	25	27	28	27	29	28	25	:	=
Croácia	31	33	33	30	29	29	28	26	25	-6
Dinamarca	18	18	18	18	18	18	17	17	18	=
Eslováquia	21	21	21	20	18	18	18	16	:	-5
Eslovénia	18	19	20	20	20	19	18	17	16	-2
Espanha	26	27	27	27	29	29	28	27	26	=
Estónia	22	23	23	24	26	24	24	23	24	2
Finlândia	17	18	17	16	17	17	17	16	17	=
França	19	19	19	18	19	18	18	17	:	-2
Grécia	28	31	35	36	36	36	36	35	32	4
Hungria	30	32	34	35	32	28	26	26	20	-10
Irlanda	27	29	30	30	28	26	24	23	:	-4
Itália	25	29	30	29	28	29	30	29	:	4
Letónia	38	40	36	35	33	31	29	28	28	-10
Lituânia	34	33	33	31	27	29	30	30	:	-4
Luxemburgo	17	17	18	19	19	19	20	22	:	5
Malta	21	22	23	25	24	23	20	19	19	-2
Países Baixos	15	16	15	16	17	16	17	17	17	2
Polónia	28	27	27	26	25	23	22	20	19	-9
Portugal	25	24	25	28	28	27	25	23	22	-3
Reino Unido	23	23	24	25	24	24	22	22	:	-1
República Checa	14	15	15	15	15	14	13	12	12	-2
Roménia	42	41	43	42	40	37	39	36	33	-9
Suécia	18	19	18	18	18	19	18	18	18	=

Fonte: Eurostat – EU – SILC

O Quadro 1 fornece informação sobre a taxa de risco de pobreza e exclusão, logo podemos comprovar que no ano de 2010 em Portugal existiam cerca de 25% de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, com uma pequena oscilação pois em 2011 diminui, mas em 2012 aumentou até 2014 atingindo o valor mais elevado de 28%, e desde 2015 até aos dados atuais de 2018 houve uma significativa diminuição alcançando o valor mais baixo de 22%. Destes resultados observados podemos concluir que houve uma mudança do ciclo político em 2015 e com a evolução economia após a crise internacional tendo obtido Portugal os valores mais elevados de pessoas em risco de pobreza e exclusão social no ano do auge da crise. Em comparação com a taxa da UE, Portugal esteve sempre acima dos valores europeus apesar do sentido decrescente e entre os países analisados, de forma contraditória a Portugal viram aumentar o nível de pobreza a Estónia, Grécia, Itália, Luxemburgo e os Países Baixos. Assim os restantes viram diminuir taxa de pobreza e exclusão social, tal como Portugal, com exceção à Dinamarca, Espanha, Chipre, Finlândia e Suécia que mantiveram o mesmo nível.

Quadro 2 – Pessoas em risco de pobreza e exclusão social (em milhares)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	117.907	120.858	123.764	122.852	122.026	119.049	118.065	112.979	:
Alemanha	15.962	16.074	15.909	16.212	16.508	16.083	16.035	15.516	:
Áustria	1.566	1.593	1.542	1.572	1.609	1.551	1.542	1.563	1.512
Bélgica	2.235	2.271	2.356	2.286	2.339	2.336	2.335	2.296	2.250
Bulgária	3.719	3.693	3.621	3.493	2.909	2.982	2.890	2.767	2.315
Chipre	202	207	234	240	234	244	234	215	:
Croácia	1.322	1.384	1.384	1.271	1.243	1.216	1.159	1.085	1.014
Dinamarca	1.007	969	965	1.025	1.006	999	951	980	1.011
Eslováquia	1.118	1.112	1.109	1.070	960	963	950	856	:
Eslovénia	366	386	392	410	410	385	371	345	326
Espanha	12.029	12.363	12.628	12.630	13.402	13.175	12.827	12.236	12.047
Estónia	289	307	311	313	338	315	318	305	318
Finlândia	890	949	916	854	927	904	896	849	894
França	11.712	11.840	11.760	11.245	11.540	11.048	11.463	10.771	:
Grécia	3.031	3.403	3.795	3.904	3.885	3.829	3.789	3.702	3.349
Hungria	2.948	3.093	3.272	3.398	3.097	2.735	2.541	2.465	1.887
Irlanda	1.220	1.319	1.382	1.377	1.279	1.207	1.160	1.088	:
Itália	14.891	16.858	17.975	17.229	17.146	17.469	18.137	17.407	:
Letónia	798	821	731	702	645	606	554	544	543
Lituânia	1.068	1.011	975	917	804	857	871	843	:
Luxemburgo	83	84	95	96	96	95	114	126	:
Malta	86	90	94	102	101	99	90	87	89
Países Baixos	2.483	2.598	2.492	2.648	2.751	2.744	2.797	2.864	2.844
Polónia	10.409	10.196	10.128	9.748	9.337	8.761	8.221	7.273	6.976
Portugal	2.693	2.601	2.667	2.879	2.863	2.765	2.595	2.399	2.223
Reino Unido	14.211	14.044	15.099	15.586	15.271	14.997	14.359	14.325	:
República Checa	1.495	1.598	1.580	1.508	1.532	1.444	1.375	1.267	1.264
Roménia	8.425	8.265	8.673	8.392	8.043	7.435	7.694	7.040	6.360
Suécia	1.648	1.730	1.679	1.748	1.752	1.813	1.799	1.765	1.822

Fonte: Eurostat – EU – SILC

Segundo os dados estatísticos observados no Quadro 2, transformando estas percentagens em números para uma maior sensibilização, significa que no ano de 2010 em Portugal existiam 2693 mil pessoas em risco de pobreza e exclusão social, havendo uma diminuição para 2223 mil pessoas no ano de 2018. Portanto ao nível da meta da pobreza proposta pela Estratégia Europa 2020 para Portugal já se tinha atingido os valores com que se tinha comprometido face a 2010 em 2017 com menos de 294 mil pessoas em risco de pobreza e exclusão social, pois Portugal comprometeu-se a cumprir a meta nacional de reduzir 200 mil as pessoas em risco de pobreza e exclusão social, tal como podemos observar no Quadro 3 todas as metas nacionais do países da UE. É também interessante observar a taxa de pobreza por sexo, portanto em relação à percentagem de mulheres comparativamente à percentagem dos homens de 2010 a 2018 é superior, com exceção do ano de 2013, mas apenas por um ponto percentual. De um modo geral ambos, de 2010 a 2018, a tendência foi para diminuir com ressalva do período de 2012 a 2014, pois atingiu-se a percentagem máxima

(mulheres em 2014 e homens em 2013) de 28% em ambos₂. No caso da EU comprova-se que não atingiu a meta europeia de reduzir em 20 milhões as pessoas em risco de pobreza e exclusão social pois de 2010 a 2017 apenas reduziu cerca de 5 milhões.

Quadro 3 - Metas nacionais dos 28 países da UE

	Meta Nacional – número da redução de pessoas em risco de pobreza e exclusão social	Cumpriram a meta nacional?
Alemanha	320 mil	Sim
Áustria	235 mil	Não
Bélgica	380 mil	Não
Bulgária	270 mil	Sim
Chipre	27 mil	Não
Croácia	1.22 milhões	Não
Dinamarca	22 mil	Não
Eslováquia	17.2% relativo a 2010	Sim
Eslovénia	40 mil	Sim
Espanha	1.5 milhões	Não
Estónia		
Finlândia	770 mil	Não
França	1.9 milhões	Não
Grécia	450 mil	Não
Hungria	450 mil	Sim
Irlanda	380 mil	Não
Itália	2.2 milhões	Não
Letónia	121 mil	Sim
Lituânia	170 mil	Sim
Luxemburgo	6 mil	Não
Malta	6.5 mil	Não
Países Baixos	100 mil	Não
Polónia	1.5 mil	Sim
Portugal	200 mil	Sim
Reino Unido		
República Checa	380 mil	Não
Roménia	580 mil	Sim
Suécia	14% relativo a 2008	Não

Fonte: Eurostat – EU – SILC

Quando desagregado o indicador compósito e analisado, no que compete às pessoas em risco de pobreza após transferências sociais, tal como comprovado no Quadro 4, no ano de 2010 em Portugal a percentagem era de 18% tendo aumentado no ano seguinte até 2015 atingindo dos valores mais elevados de 20% e posto isto diminuiu até ao findar do período em análise com 17%, sendo então o valor mais baixo conseguido. Comparativamente com os valores da UE com os de Portugal, podemos afirmar que são iguais, com a diferença de que

² Ver os Quadros A2 e A3 em anexo.

Portugal diminuiu um ponto percentual relativamente ao valor inicial do período em causa. Similarmente a Portugal, a Croácia, Áustria, Polónia, Roménia e a Finlândia viram diminuir a taxa de pobreza após as transferências sociais, contudo em pouca percentagem e referir apenas que os restantes países mantiveram os seus valores ou aumentaram, sobressaindo assim a Irlanda e o Luxemburgo pela maior percentagem de aumento.

Quadro 4 – População em risco de pobreza (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
UE 28	17	17	17	17	17	17	17	17	:	=
Alemanha	16	16	16	16	17	17	17	16	:	=
Áustria	15	15	14	14	14	14	14	14	14	-1
Bélgica	15	15	15	15	16	15	16	16	16	1
Bulgária	21	22	21	21	22	22	23	23	22	1
Chipre	16	15	15	15	14	16	16	16	:	=
Croácia	21	21	20	20	19	20	20	20	19	-2
Dinamarca	13	12	12	12	12	12	12	12	13	=
Eslováquia	12	13	13	13	13	12	13	12	:	=
Eslovénia	13	14	14	15	15	14	14	13	13	=
Espanha	21	21	21	20	22	22	22	22	22	1
Estónia	16	18	18	19	22	22	22	21	22	6
Finlândia	13	14	13	12	13	12	12	12	12	-1
França	13	14	14	14	13	14	14	13	:	=
Grécia	20	21	23	23	22	21	21	20	19	1
Hungria	12	14	14	15	15	15	15	13	13	1
Irlanda	15	15	16	16	16	16	17	16	:	1
Itália	19	20	20	19	19	20	21	20	:	1
Letónia	21	19	19	19	21	23	22	22	23	2
Lituânia	21	19	19	21	19	22	22	23	:	2
Luxemburgo	15	14	15	16	16	15	17	19	:	4
Malta	16	16	15	16	16	17	17	17	17	1
Países Baixos	10	11	10	10	12	12	13	13	13	3
Polónia	18	18	17	17	17	18	17	15	15	-3
Portugal	18	18	18	19	20	20	19	18	17	-1
Reino Unido	17	16	16	16	17	17	16	17		=
República Checa	9	10	10	9	10	10	10	9	10	1
Roménia	22	22	23	23	25	25	25	24	24	2
Suécia	15	15	15	16	16	16	16	16	16	1

Fonte: Eurostat – EU – SILC

Quando referido o indicador das pessoas em risco de pobreza após transferências sociais por sexo, no que toca à percentagem de mulheres pode-se afirmar que durante o período em estudo, terminou com a mesma percentagem que iniciou (18%) apesar de ter atingido os 20% entre 2013 a 2015₃. Comparativamente com as mulheres, a percentagem dos homens em risco de pobreza após transferências sociais, foi sempre inferior, mas com a semelhança de ter iniciado o período em causa com a mesma percentagem que terminou

³ Ver Quadro A4 em anexo.

(17%), ainda que tenha chegado à percentagem mais elevada de 19% no período de 2013 a 2015₄.

O indicador de pessoas em privação material severa, exposto no Quadro 5, analisado no período em causa constatamos que Portugal em 2010 apresentava-se com 9%, de 2012 a 2013 aumentou para o valor mais alto atingido de 11%, todavia diminuiu gradualmente até 2018 para o valor mais baixo de 6%. Relativamente aos valores analisados da UE, Portugal não se distancia dos mesmos, ainda assim apesar de por pouca percentagem maioritariamente acima desses valores. De forma a equiparar Portugal aos restantes países em análise, na generalidade diminuíram, apesar de uns mais do que outros.

Quadro 5 – Taxa de privação material severa (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
UE 28	8	9	10	10	9	8	8	7	:	-1
Alemanha	5	5	5	5	5	4	4	3	3	-2
Áustria	4	4	4	4	4	4	3	4	3	-1
Bélgica	6	6	6	5	6	6	6	5	5	-1
Bulgária	46	44	44	43	33	34	32	30	21	-25
Chipre	11	12	15	16	15	15	14	12	11	=
Croácia	14	15	16	15	14	14	13	10	9	-5
Dinamarca	3	2	3	4	3	4	3	3	3	=
Eslováquia	11	11	11	10	10	9	8	7	:	-4
Eslovénia	6	6	7	7	7	6	5	5	4	-2
Espanha	5	5	6	6	7	6	6	5	5	=
Estónia	9	9	9	8	6	5	5	4	4	-5
Finlândia	3	3	3	3	3	2	2	2	3	=
França	6	5	5	5	5	5	4	4	5	-1
Grécia	12	15	20	20	22	22	22	21	17	5
Hungria	22	23	26	28	24	19	16	15	10	-12
Irlanda	6	8	10	10	8	8	7	5	:	-1
Itália	7	11	15	12	12	12	12	10	8	1
Letónia	28	31	26	24	19	16	13	11	10	-18
Lituânia	20	19	20	16	14	14	14	12	11	-9
Luxemburgo	1	1	1	2	1	2	2	1	:	=
Malta	7	7	9	10	10	9	4	3	3	-4
Países Baixos	2	3	2	3	3	3	3	3	2	=
Polónia	14	13	14	12	10	8	7	6	5	-9
Portugal	9	8	9	11	11	10	8	7	6	-3
Reino Unido	5	5	8	8	7	6	5	4	5	=
República Checa	6	6	7	7	7	6	5	4	3	-3
Roménia	31	30	31	30	26	23	24	20	17	-14
Suécia	2	2	2	2	1	1	1	1	2	=

Fonte: Eurostat – EU – SILC

Em relação à percentagem de privação material severa por sexo, das mulheres comparativamente com a percentagem dos homens oscila, em 2010 a percentagem das mulheres era igual à dos homens (9%) mas em 2011 ambos diminuíram₅. De 2012 a 2014

⁴ Ver quadro A5 em anexo.

⁵ Ver Quadros A6 e A7 em anexo.

confirmou-se então o previsto aumento, sendo que as mulheres alcançaram a percentagem mais elevada de 11%, posteriormente de 2015 até 2018 ambos diminuíram, porém curiosamente a percentagem de homens foi quase sempre superior à percentagem das mulheres.

Por último analisar, destes três indicadores que fazem parte do indicador compósito inserido na Estratégia Europa 2020, as pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral exposto no Quadro 6. Em 2010, em Portugal, existia 9% de pessoas que viviam em domicílios com baixa intensidade laboral e em 2011 diminui um ponto percentual, no entanto de 2012 até 2014 aumentou para o valor mais alto obtido de 12%, posteriormente até 2018 foi sempre a diminuir chegando aos 7%. Analogamente, os valores observados de Portugal no geral são inferiores aos valores da UE, com a exceção dos anos perturbados em Portugal de 2013 e 2014. No geral dos países em observação, quase todos diminuíram tal como Portugal, com exceção da Grécia e do Chipre que tiveram um aumento considerável durante o período em causa. Por comparação entre sexos, os valores são idênticos ao longo do período de 2010 a 2018 com a ressalva de que nos dois primeiros anos, a percentagem de mulheres (9%) era ligeiramente mais elevada do que a percentagem de homens (8%), todavia até 2018 ambos têm os mesmos valores sendo nesse mesmo ano o valor mais baixo atingido (7%)6.

⁶ Ver Quadros A8 e A9 em anexo.

Quadro 6 - Pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
UE 28	10	11	11	11	11	11	11	10	:	=
Alemanha	11	11	10	10	10	10	10	9	:	-2
Áustria	8	9	8	8	9	8	8	8	7	-1
Bélgica	13	14	14	14	15	15	15	14	12	-1
Bulgária	8	11	13	13	12	12	12	11	9	1
Chipre	5	5	7	8	10	11	11	9	:	4
Croácia	14	16	17	15	15	14	13	12	11	-3
Dinamarca	11	11	10	12	12	12	11	10	11	=
Eslováquia	8	8	7	8	7	7	7	5	:	-3
Eslovénia	7	8	8	8	9	7	7	6	5	-2
Espanha	11	13	14	16	17	15	15	13	11	=
Estónia	9	10	9	8	8	7	6	6	5	-4
Finlândia	9	10	9	9	10	11	11	11	11	2
França	10	9	8	8	10	9	8	8	:	-2
Grécia	8	12	14	18	17	17	17	16	15	7
Hungria	12	13	14	14	13	9	8	7	6	-6
Irlanda	23	24	23	24	21	19	18	16	:	-7
Itália	11	11	11	11	12	12	13	12	:	1
Letónia	13	13	12	10	10	8	7	8	8	-5
Lituânia	10	13	11	11	9	9	10	10	:	=
Luxemburgo	6	6	6	7	6	6	7	7	:	1
Malta	9	9	9	9	10	9	7	7	6	-3
Países Baixos	8	9	9	9	10	10	10	10	9	1
Polónia	7	7	7	7	7	7	6	6	6	-1
Portugal	9	8	10	12	12	11	9	8	7	-2
Reino Unido	13	12	13	13	12	12	11	10	:	-3
República Checa	6	7	7	7	8	7	7	6	5	-1
Roménia	8	7	8	8	7	8	8	7	7	-1
Suécia	9	9	8	9	9	9	9	9	9	=

Fonte: Eurostat – EU – SILC

O indicador compósito analisado de forma desagregada, elucida-nos melhor acerca da evolução dos indicadores para que possamos compreender por exemplo: qual dos indicadores estudados tem uma maior representação para a diminuição do indicador compósito, qual tem maior representação para o aumento, qual tem menos significado para o indicador compósito. Logo, no Quadro 7 podemos afirmar que dos países que viram diminuir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, sendo estes a maioria incluindo Portugal e UE, foi devido à diminuição da taxa de privação material severa e a seguir a baixa intensidade laboral, tendo ficado estagnado o indicador da população em risco de pobreza. Assim, mais uma vez podemos comprovar a falha do indicador compósito, visto que o indicador tradicional da taxa de risco de pobreza perdeu relevância pois a maioria dos países aumentou ou manteve a taxa de risco de pobreza e se apenas analisarmos o indicador compósito comprovamos que este diminuiu. Portanto, ao analisarmos no Quadro 7 somente o indicador da população em risco de pobreza, confirmamos que dos dezanove países que diminuíram o indicador compósito só seis países é que diminuíram verdadeiramente a taxa

de pobreza. Desta forma, confirma-se que com a criação de um indicador que aglomerou outros, é difícil a compreensão deste fenómeno pois o compósito só diminuiu porque a taxa de privação material severa e a baixa intensidade laboral diminuíram havendo um descorar do problema da pobreza relativa na maioria dos países.

Quadro 7 - Variação do contributo dos indicadores no indicador compósito

	Pessoas em Risco de Pobreza e Exclusão Social	População em Risco de Pobreza	Taxa de privação material severa	Pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral
UE 28	-2	=	-1	=
Alemanha	-1	=	-2	-2
Áustria	-1	-1	-1	-1
Bélgica	-3	1	-1	-1
Bulgária	-16	1	-25	1
Chipre	=	=	=	4
Croácia	-6	-2	-5	-3
Dinamarca	=	=	=	=
Eslováquia	-5	=	-4	-3
Eslovénia	-2	=	-2	-2
Espanha	=	1	=	=
Estónia	2	6	-5	-4
Finlândia	=	-1	=	2
França	-2	=	-1	-2
Grécia	4	1	5	7
Hungria	-10	1	-12	-6
Irlanda	-4	1	-1	-7
Itália	4	1	1	1
Letónia	-10	2	-18	-5
Lituânia	-4	2	-9	=
Luxemburgo	5	4	=	1
Malta	-2	1	-4	-3
Países Baixos	2	3	=	1
Polónia	-9	-3	-9	-1
Portugal	-3	-1	-3	-2
Reino Unido	-1	=	=	-3
República Checa	-2	1	-3	-1
Roménia	-9	-2	-14	-1
Suécia	=	1	=	=

Fonte: Eurostat – EU – SILC

Podemos concluir assim a importância da taxa de privação material severa para reduzir o indicador compósito que insere, destacamos assim com uma maior redução a Bulgária, a Letónia, a Roménia, a Hungria, a Lituânia e a Polónia, sendo que os restantes países que diminuíram esta taxa foram com valores que variam entre os 5% e 1%. Observando apenas a relação entre Portugal e UE, é também a taxa de privação material severa que se destaca pela sua relevância na diminuição do indicador compósito ao longo do

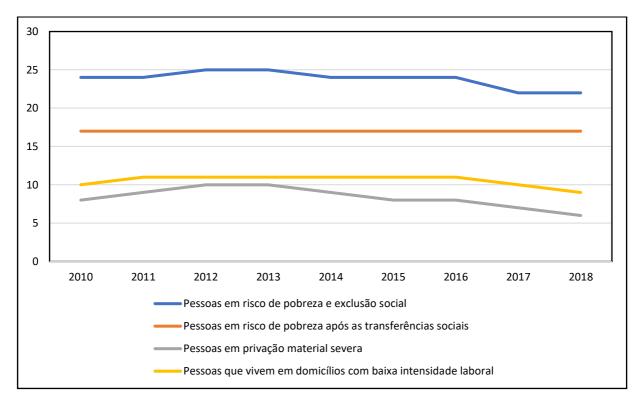
período analisado, apesar dos valores obtidos não serem dispares de ambos, como podemos observar nos gráficos 1 e 2. Desta forma, também é interessante observarmos os seguintes países no gráfico 3, pois a Bélgica, Bulgária, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Malta e República Checa em que diminuíram o indicador compósito mas aumentaram a pobreza relativa.

Pessoas em risco de pobreza e exclusão social Pessoas em risco de pobreza após as transferências sociais Pessoas em privação material severa Pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral

Gráfico 1- Evolução dos indicadores em Portugal

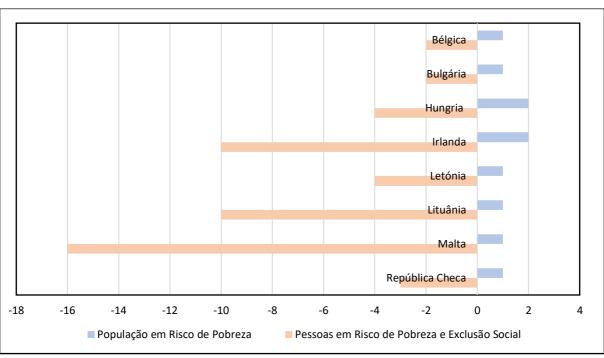
Fonte: Eurostat - EU - SILC

Gráfico 2 - Evolução dos indicadores na UE



Fonte: Eurostat - EU - SILC

Gráfico 3 - Variação do indicador compósito e da população em risco de pobreza



Fonte: Eurostat – EU – SILC

3.2 A importância das questões sociais nos Programas Nacionais de Reforma

Os PNR serão analisados pelo respetivo ano deste período em causa, expeto o ano de 2010 que foi o ano inicial, de forma a perceber se estes contêm ou não políticas sociais com interesses na questão da pobreza e que tipo de políticas são essas, averiguar se são de assistencialismo ou de cidadania, ou melhor a que dimensões essas políticas pertencem. Em Portugal, e tal como já referido anteriormente, após a crise económica e financeira, com as mudanças de ciclo político e das orientações políticas, é necessário perceber como é que as questões sociais tiveram importância no nosso país. Desta forma, iremos focarmos-mos em três dimensões, nas políticas socias mais generosas ou de maior universalidade, nas políticas socias de emergência e nas questões relativas às metas nacionais da Estratégia Europa 2020, que nos fará perceber melhor a relevância de cada dimensão. A meta nacional da redução de 200 mil foi decretada por três ciclos do PNR sendo necessário um esforço nacional e uma maior prioridade à consolidação orçamental: "(i) 2010-2013; ii) 2014-2016; iii) 2017-2020), sendo que ao primeiro ciclo corresponderá a uma redução de indivíduos em situação de pobreza aproximada de 50 mil indivíduos e aos restantes ciclos 75 mil cada" (Portugal 2020 , p. 61).

O PNR de 2011, o primeiro a ser realizado após a implementação da Estratégia Europa 2020, a aposta era de "promover a inclusão e a redução da pobreza e das desigualdades sociais por ação ao nível de processos de qualificação e promoção da empregabilidade" (Governo de Portugal, 2011, p. 61), segundo três grandes objetivos (Governo de Portugal, 2011):

- Combater as desigualdades e promover a justiça social
 - Promover uma política de rendimentos, que contribua para a redução das desigualdades, através do reforço da negociação coletiva;
 - Promover medidas que tenham impacto na redução dos níveis de pobreza dos trabalhadores, e dos níveis de pobreza infantil;
 - Prevenir e reduzir a pobreza dos grupos especialmente vulneráveis, nomeadamente das pessoas com deficiência;
 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS);
 - Acordos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
 - Programa Conforto Habitacional para Idosos (PCHI);
 - Serviços de Informação e Mediação para as pessoas com Deficiência (SIM-PD);
 - Expansão da rede da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) a todo o território nacional.

- Promover um novo contrato inter-geracional
 - Reforçar os abonos de família monoparentais, concentrando recursos nestes segmentos, onde se manifestam mais riscos de pobreza infantil;
 - Manter as majorações das prestações de abono de família e de apoio pré-natal;
 - Prosseguir as medidas direcionadas ao combate do abandono escolar e do insucesso escolar;
 - o Complemento Solidário para Idosos;
 - Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;
 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.
- Garantir uma rede coerente de mínimos sociais, promovendo a inclusão ativa
 - Aprofundar as medidas de combate à fraude e evasão contributivas;
 - Aprofundar as medidas de eficiência da despesa social;
 - Pessoas com deficiência;
 - Desempregados não subsidiados;
 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI);
 - Melhor adequação da procura à oferta existente no mercado de trabalho;
 - Reinserção dos sem-abrigo.

Assim sendo, o PNR 2011 mostrava políticas socias motivadas para concretização da meta que Portugal se comprometera no âmbito da Estratégia Europa 2020, havendo uma estratégia muito ampla de combate à pobreza caracterizada por políticas sociais mais generosas.

Portanto, o PNR 2012, observa-se uma redução dessas prioridades, mas sem uma mudança radical, sendo notório que as políticas sociais de maior generosidade tiveram pouca importância visto que Portugal assumiu o compromisso de consolidação orçamental devido ao Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a visão de que a estratégia tinha de ser de médio e longo prazo sintetizada em três eixos (Governo de Portugal, 2012): o combate às desigualdades sociais, impulsionando a inclusão ativa; a melhoria das eficácia e da eficiência da proteção social, promovendo a sua sustentabilidade e proximidade aos cidadãos e instituições; e a promoção da economia do terceiro setor e apostar no empreendedorismo social.

Em 2013, no PNR houve claramente uma mudança de políticas, de prioridades e deixa de haver uma estratégia mais ampla. Assim devido aos sacrifícios que foram pedidos à sociedade portuguesa no contexto da crise e do ajustamento em curso e para minorar esse impacto o Governo decidiu proceder a uma atualização das pensões mínimas, das rurais e sociais e também foi lançado o Programa de Emergência Social (PES) que inclui um conjunto de medidas para responder às carências da sociedade em cinco áreas de intervenção (Governo de Portugal, 2013, p. 8): Famílias mais vulneráveis; Idosos de baixos rendimentos;

Pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Voluntariado; Instituições de Solidariedade Social. O Governo em matéria de mecanismos e instrumentos de governação estabeleceu o Protocolo de Cooperação 2013-2014 e foi também criada a Comissão Permanente do Setor Solidário (CPSS) para garantir a inovação, a qualidade e a sustentabilidade das respostas sociais. Desta forma, neste PNR o setor social teve uma grande importância, nomeadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), ou seja, em vez de existirem políticas sociais mais generosas, de componente solidário, com uma visão de justiça, passaram a ser políticas de emergência, em que se abriram as cantinas sociais.

Em 2014, o PNR segue com a questão da economia social, em que as políticas são mais integradas, ou seja, há uma articulação das políticas públicas no sentido de combater a pobreza e as desigualdades. Desta forma, é compreensível que com a sociedade devastada pela crise contribuiu-se para a redução do emprego e para o aumento do número de pessoas desempregadas, impondo o reforço das medidas e programas sociais que foram cruciais no combate à pobreza e exclusão mais severa e duradora e a intervenção ajustada ao PES, assim com esta dupla orientação assente em quatro eixos (Governo de Portugal, 2014, p. 44): "Combate às desigualdades sociais, impulsionando a inclusão ativa; Combate aos fenómenos de pobreza, reforçando o apoio social aos grupos sociais mais vulneráveis; Melhoria da eficácia e da eficiência da proteção social".

No PNR 2015, é visível uma pequena alteração, até com o período de ajustamento particularmente exigente e a alteração do ciclo político, foram notórias as repercussões inevitáveis sobre a exclusão social incluindo de e com o PES criado em 2011 procurou-se responder a essa pressão social decorrente do exigente ajustamento referido. (Governo de Portugal, 2015). O Governo assim, reforçou a cobertura no desemprego, procurou auxiliar aos mais idosos e aumentar as pensões mínimas, sociais e rurais que tinha sido congeladas e atendeu-se aos portugueses com deficiência (Governo de Portugal, 2015).

No ano de 2016, constatou-se que os anos anteriores foram marcados por um progressivo afastamento das metas previstas para 2020 e até mesmo descuradas as questões sociais pois o grosso dos relatório era a crise e a divida pública, tendo em conta que as políticas exercidas no período de 2011 a 2015 ficaram marcadas pelo desenvolvimento de políticas que reduziram os mínimos sociais, como as políticas de emergência, de caridade, apenas com o foco na pobreza absoluta (Governo de Portugal, 2016). O Governo para fazer desenvolver de forma favorável o indicador da meta da pobreza e exclusão social, adotou políticas sociais no sentido de maior universalidade e afirma que estas têm de assentar "num conjunto de medidas já implementadas e que passam, entre outras, pela reativação do mecanismo de atualização automático das pensões" (Governo de Portugal, 2016, p. 99), como por exemplo o Rendimento Mínimo Garantido.

No ano de 2017, posteriormente ao afastamento da meta no período que se seguiu à crise económica e financeira, os indicadores de pobreza e exclusão social começaram a registar progressos significativos, mostrando melhorias introduzidas nos mínimos sociais em paralelo com a diminuição do desemprego e aumento da taxa de emprego (Governo de Portugal, 2017). Assim, o Governo para fazer evoluir de forma favorável o indicador em questão, as politicas têm de assentar num conjunto de medidas associadas ao pilar da coesão e igualdade social, estruturadas em torno de três propósitos (Governo de Portugal, 2017, p. 74): "combate à pobreza e desigualdades (e.g. definição da estratégia de combate à pobreza infantil, atualização dos valores referentes a diversas prestações sociais); elevação do rendimento disponível das famílias (e.g. aumento da retribuição mínima mensal garantida, a reposição do mecanismo de atualização das pensões, a extinção progressiva da sobretaxa e a redução dos anteriores cortes salariais); e a promoção do acesso a bens e serviços públicos de primeira necessidade".

Com o efeito dos anos da crise económica e financeira refletiu-se no agravamento da situação social, no PNR de 2018 o risco de pobreza e exclusão social da população aumentou entre 2011 e 2014, contudo desde então tem vindo a recuar, tendo superado a meta indicativa em 2017 (Governo de Portugal, 2018). Deste modo, a estratégia do Governo passa por (Governo de Portugal, 2018): Assegurar uma cobertura adequada da proteção social; Atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG); Lançamento da prestação social para a inclusão; Promoção da medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração; Promoção de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Porém, com todas as adversidades que foram colocadas pela crise, em 2018 houve cerca de menos 470 mil pessoas em risco de pobreza e exclusão social face ao valor registado em 2010 confirmando-se a superação do objetivo delineado para 2020 de reduzir pelo menos 200 mil pessoas em risco de pobreza e exclusão social. Mas, ainda que "ter emprego não seja condição suficiente para sair da pobreza, a menor participação no mercado de trabalho e o desemprego agravam a exposição dos agregados familiares a situação de pobreza e exclusão social" (Governo de Portugal, 2019, p. 139). Desta forma estes progressos devem-se à diminuição do desemprego e um aumento de participação no mercado de trabalho tendo repercussões positivas nos rendimentos e condições de vidas dos portugueses.

Constatamos, que entre 2012 e 2015 coincidiram duas realidades, a crise e uma abordagem política mais centrada no assistencialismo, mas a partir de 2015 houve um ênfase maior nas políticas de cidadania visto que Portugal tinha saído da crise, criando assim uma situação de maior generosidade por haver também um contexto económico diferente. Assim, a mudança de ciclo económico e das orientações das políticas no caso de Portugal torna-se uma justificação importante para como evoluiu o indicador, mas não suficiente pois é preciso

perceber que não foram apenas essas mudanças que influenciaram o indicador. Logo, depois de explicados os PNR, ao longo destes anos, comprovamos que uns tiveram vertentes mais ligadas às políticas assistencialismo e outros às políticas de cidadania. Convém reforçar que durante o período em causa, Portugal sofreu uma das maiores crises de sempre de 2012 a 2014 inclusive com um período de ajustamento pelo meio, e que isso foi sem dúvida um dos motivos que levou à consecutiva preocupação com a pobreza absoluta ao criar as políticas de assistencialismo.

Portanto, com esta análise aos PNR no decorrer deste período, podemos concluir que existiram três momentos que podemos caracterizar. O primeiro momento, em 2011, com políticas sociais mais abrangentes, em que houve uma articulação das políticas públicas no sentido de combater a pobreza e as desigualdades e as metas nacionais que Portugal se comprometeu com a Estratégia Europa 2020 estavam a ir de encontro às políticas em curso. Um segundo momento, de 2012 a 2014 em que os PNR se distinguem pelas políticas socias de emergência, de mais caridade, dando uma maior atenção à pobreza absoluta e em que se criou como prioridade o emprego e as políticas sociais que visavam aliviar as situações de pobreza extrema, mas continuaram em falta as política de cidadania, assim a pobreza relativa foi de certa forma descurada pois o que importava era dar os bens necessários à população que se encontrava em pobreza extrema. Desta forma também é importante referir que este foi o período da crise em que houve a intervenção de um PES, sendo estas medidas necessárias para responder às carências que a sociedade portuguesa ultrapassou. Por último, o terceiro momento, de 2015 e os anos seguintes, foram marcados pela mudança de ciclo político o que influência muito tendo em conta que se mudou de ideologia política e confirmou-se uma alteração das políticas sociais direcionadas para políticas sociais mais abrangentes, de maior generosidade e mais integradas em que existe uma maior articulação de políticas públicas no sentido de combater a pobreza e a desigualdade.

IV. Balanço e Recomendações

Quando iniciámos este trabalho de projeto, foi com o objetivo de compreender em que ponto de situação se encontrava a meta da pobreza e exclusão social da Estratégia Europa 2020, visto que o término da mesma se aproxima iremos também indicar os desafios para o futuro. Ao realizar este processo de análise teórica e empírica, mais centrado no caso português, constatamos que apesar de toda a crise que Portugal ultrapassou no decorrer da Estratégia Europa 2020 e de naqueles anos durante a crise ser expectável que os resultados não fossem os melhores. Contudo, Portugal em 2017 já tinha atingido a meta nacional da redução de 200 mil pessoas em risco de pobreza e exclusão social, mas de forma geral o risco de pobreza subiu entre 2010 e 2012, tendo depois começado a diminuir lentamente desde então.

Destaca-se o incumprimento da meta da redução de pelo menos 20 milhões de pessoas em risco de pobreza da Estratégia Europa 2020 por parte da Europa, podendo mesmo afirmar que a Europa até ficou bem distante da meta a que se comprometeu. Houve mesmo até cinco países que ao longo da estratégia aumentaram, foi o caso Estónia, Grécia, Itália, Luxemburgo e os Países Baixos, e fizeram-se notar as maiores quebras pelos países mais a leste da Europa, tais como a Bulgária, a Hungria, a Letónia, a Polónia e a Roménia.

Um ponto muito importante deste trabalho, é que quando feita a análise ao indicador compósito sempre que este é desagregado, revela que dos países que viram diminuir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, sendo estes a maioria incluindo Portugal, foi devido à diminuição da taxa de privação material severa e a seguir as pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral, tendo ficado estagnado o indicador da população em risco de pobreza. Desta forma, comprova-se que o indicador compósito perdeu assim importância visto ser o indicador tradicional da taxa de risco de pobreza, pois ao se acrescentar por exemplo o indicador de pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral é discutível porque as pessoas podem estar a trabalhar e estar em situação de carência económica.

Outro ponto também importante é perceber que um tipo de pobreza é a pobreza absoluta em que as pessoas não vêm as suas necessidades básicas satisfeitas medida através da privação material, e outro tipo de pobreza é a pobreza relativa em que as pessoas não têm acesso ao padrão de vida básico da sociedade em que estão inseridos medida através da taxa de risco de pobreza, mas claro sempre a ter em conta que num país ser pobre é distinto de ser pobre noutro país, pois o limiar de pobreza é diferente e isto exclui as pessoas que se encontram abaixo deste limiar.

Afirmando assim, que com a criação de um indicador compósito, é difícil a compreensão deste fenómeno, pois ao acrescentar-se outros indicadores estes vão ter impacto no indicador compósito. Assim, é necessário ter em conta que só existe diminuição no indicador compósito porque há diminuição no indicador de privação material severa e no indicador de baixa intensidade laboral, levando então ao descurar do problema da pobreza relativa na maioria dos países.

Concluindo que, não faz sentido haver um indicador compósito que junte a população em risco de pobreza, a taxa de privação material severa e as pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral, provavelmente o que pode fazer mais sentido é haver apenas dois indicadores em separado, retirando assim o indicador das pessoas que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral. Desta forma, em consequência de só existirem dois indicadores, a população em risco de pobreza e a taxa de privação material severa, seria melhor existirem também duas metas diferentes porque afinal os dois indicadores medem realidades diferentes em vez de uma só meta acerca da pobreza e exclusão social, como a de reduzir 20 milhões as pessoas em risco de pobreza e exclusão social ao nível da UE e ao nível de Portugal reduzir 200 mil as pessoas em risco de pobreza e exclusão social.

Relativamente à questão do descurar da pobreza relativa que também é um problema encontrado no decorrer da Estratégia Europa 2020, assim deve-se tomar medidas no quando da UE no sentido de haver uma maior intervenção na pobreza relativa visto que foi a área com menos progresso, sendo necessário que a **nova estratégia europeia** venha a intervir com mais ênfase na pobreza relativa. Assim, com esta preocupação acrescida referente à pobreza relativa, implica haver uma maior atenção a outro tipo de políticas, nomeadamente ao salário mínimo, as políticas sociais mais generosas e não esquecer as **questões das desigualdades** que foram pouco abordadas ao longo da Estratégia Europa 2020.

Em relação ao PNR, visto que encontramos três momentos durante o período da Estratégia Europa 2020 que analisamos: um primeiro momento, em 2011, que se caracteriza por políticas mais abrangentes em que era a ideologia social-democrata que governava Portugal; um segundo momento em que se destaca a crise e a necessidade da criação do PES, com políticas públicas mais emergentes tendo em conta as carências que a sociedade sofreu de 2012 a 2014; e um terceiro momento, no ano de 2015 e seguintes, que foram marcados pela mudança de ciclo político em 2015, pois Portugal passou a ser governado segundo a ideologia social o que influência muito tendo em conta que as políticas socias também passaram a ser políticas sociais mais abrangentes, de maior generosidade e mais integradas em que existe uma maior articulação de políticas públicas no sentido de combater a pobreza e a desigualdade.

Desta forma, pode ser necessário haver uma coerência maior das políticas portuguesas, sendo expectável uma variação até mesmo devido às mudanças de ciclo político

e das necessidades da sociedade em geral. Logo, sugerimos então a existência de **um mínimo denominador comum**, considerando claro que haverá sempre diferenças e tendo isso em conta, o objetivo seria tentar criar uma continuidade para as políticas públicas poderem produzir alguns efeitos, como por exemplo haver uma continuidade no RSI para uma melhor inserção das pessoas em caso de pobreza extrema na sociedade portuguesa.

Referências Bibliográficas

- Alber, J., & Gilbert, N. (2010). *United in Diversity? Comparing Social Models in Europe and America*. Oxford University Press.
- Cantillion, B. (2011). The paradox of the social investment state: growth, employment and poverty in the Lisbon era. *Journal of European Social Policy*, 21, 432-449.
- Comissão Europeia. (2010). Agenda para Novas Competências e Empregos.
- Comissão Europeia. (2010). Europa 2020 Estratatégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
- Comissão Europeia. (2010). Europa 2020 Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
- Comissão Europeia. (2010). Europa 2020 Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
- Comissão Europeia. (2010). Joventude em Movimento.
- Comissão Europeia. (2010). Plataforma Europeia Contra a Pobreza e Exclusão Social.
- Comissão Europeia. (2010). Uma Agenda Digital para a Europa.
- Comissão Europeia. (2010). Uma Europa Eficiente em Termos de Recursos.
- Comissão Europeia. (2010). Uma Politica Industrial Integrada para a Era da Globalização.
- Comissão Europeia. (2010). União da Inovação.
- Comissão Eurpeia. (2011). Plataforma Europeia contra a Pobreza e Exclusão Social: um quadro europeus para a coesão social e territorial. Publicações da União Europeia.
- Copeland, P., & Daly, M. (2012). Varieties of poverty reduction: Inserting the poverty and social exclusion target into Europe 2020. *Journal of European Social Policy*, 22, 273-287.
- Daly, M. (2012). Paradigms in EU social policy: a critical account of Europe 2020. *Transfer:* European Review of Labour and Research, 18, 273-284.
- Esping-Andersen, G. (1990). The Three Worlds of Welfare Capitalism. Policy Press.
- European Political Strategy Centre. (2015). Europe 2020 From Indicators and Targets to Perfomance and Delivery . *EPSC Strategic Notes*, *6*, 1-9.
- Goetschy, J. (2006). *Tacking Stock of Social Europe: Is There such a Thing as a Community Social Model?* Policy Press.
- Governo de Portugal. (2010). *Portugal 2020: Objetivos, Desafios e Operacionalização.*Obtido em 2019
- Governo de Portugal. (2011). Programa Nacional de Reformas.
- Governo de Portugal. (2012). Programa Nacional de Reforma.
- Governo de Portugal. (2013). Estratégia Europa 2020 -Ponto de Situação das Metas em Portugal.
- Governo de Portugal. (2014). Estratégia Europa 2020 Ponto de Situação das Metas em Portugal.
- Governo de Portugal. (2015). Programa Nacional de Reformas.
- Governo de Portugal. (2016). Programa Nacional de Reformas.
- Governo de Portugal. (2017). Programa Nacional de Reformas.
- Governo de Portugal. (2018). Programa Nacional de Reformas.
- Governo de Portugal. (2019). Programa Nacional de Reformas.
- Jornal Oficial da União Europeia. (2010). Decisão do Conselho de 21 de Outubro de 2010 relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros.
- Kennedy, A. (2019). A Luta Contra a Pobreza e Exclusão Social e a Discriminação. Fichas técnicas sobre a União Europeia 2020.
- Marques, P. (2011). Entre a Estratégia de Lisboa e a Europa 2020 Para onde caminha o Modelo Social Europeu? Principia Editora.
- Marques, P., Salavisa, I., & Lagoa, S. (2015). What are the best policies for fighting poverty? Learning from the recent European experience. *Portuguese Journal of Social Science*, *14*, 207-223.
- Rede Europeia Anti-Pobreza. (2016). Indicadores sobre a pobreza.

- Rodrigues, C. F. (2008). *Distribuição do Rendimento, Desigualdade e Pobreza.* Edições Almedina.
- Rodrigues, M. J. (2004). A Agenda Económica e Social da União Europeia. Dom Quixote. Saraceno, C. (2009). Concepts and practices of social citizenship in Europe: The case of poverty and income support for the poor. Em J. Alber, & N. Gilbert, United in Diversity? Comparing Social Models in Europe and America (pp. 151-175). Oxford University Press.

Websites Consultados

- Acordos de Parceria 2014 2020. (Julho de 2014). *Portugal 2020.* Obtido em 2019, de https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202 020_28julho.pdf
- ADC. (2010). *Programa Nacional de Reformas*. Obtido em 2019, de https://www.adcoesao.pt/en/node/692
- Conselho Europeu. (2018). Semestre Europeu. Obtido em 2019, de https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/european-semester/
- European Anti-Poverty Network. (Junho de 2011). Obtido em 2019, de A Estratégia Europa 2020: https://www.eapn.pt/iefp/docs/Estrategia_Europa_2020.pdf
- Observatório das Desigualdades. (2010). *Indicadores*. Obtido em 2019, de http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicators&id=198 Portugal 2020. (2010). Obtido em 2019, de Portugal 2020:
 - https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/COMUNICACAO/Fyer% 20Portugal%202020 versão final.pdf
- Portugal 2020. (2010). *Informações gerais sobre o Portugal 2020.* Obtido em 2019, de Portugal 2020: https://www.portugal2020.pt/Portal2020/FAQs-Tema1#6
- Portugal 2020. (2011). *Programa Operacional Inclusão Social e Emprego*. Obtido em 2019, de http://poise.portugal2020.pt/eixo-3
- Portugal 2020. (2011). *Programa Operacional Temático Inclusão Social*. Obtido em 2019, de https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Programas%20Operacionais/Nota%20POISE_PORTAL.pdf

Anexo

A1 – Limiar da pobreza expresso em Paridade do Poder de Compra

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Alemanha	11 151	11 278	11 426	11 757	11 749	11 840	12 401	12 765	13 152
Áustria	12 281	12 635	12 878	13 084	13 244	13 926	13 956	14 217	14 851
Bélgica	11 588	11 678	12 005	12 168	12 890	13 023	12 993	13 377	13 670
Bulgária	1 697	1 810	1 749	1 716	1 754	1 987	1 999	1 891	2 154
Chipre	9 871	9 708	10 194	10 156	9 524	8 640	8 276	8 412	8 698
Croácia	:	3 486	3 347	3 226	3 047	3 135	3 272	3 435	3 726
Dinamarca	15 017	15 401	16 167	16 310	16 467	16 717	17 019	17 199	17 630
Eslováquia	3 403	3 670	3 784	4 156	4 042	4 086	4 158	4 171	4 310
Eslovénia	7 118	7 042	7 199	7 273	7 111	7 146	7 399	7 396	7 628
Espanha	8 877	8 763	8 358	8 321	8 114	7 961	8 011	8 209	8 522
Estónia	3 725	3 436	3 359	3 592	3 947	4 330	4 733	5 187	5 631
Finlândia	12 577	12 809	13 096	13 619	13 963	14 221	14 258	14 190	14 392
França	11 786	11 976	11 997	12 362	12 554	12 719	12 849	13 028	13 176
Grécia	6 897	7 178	6 591	5 708	5 023	4 608	4 512	4 500	4 560
Hungria	2 844	2 544	2 696	2 818	2 670	2 707	2 734	2 861	2 993
Irlanda	13 467	12 307	11 836	11 789	11 913	12 101	12 978	13 526	13 727
Itália	9 363	9 578	9 582	9 587	9 440	9 455	9 508	9 748	9 925
Letónia	3 213	2 693	2 517	2 670	2 799	3 122	3 497	3 819	3 964
Lituânia	2 829	2 418	2 314	2 602	2 819	2 894	3 108	3 387	3 681
Luxemburgo	19 059	19 400	19 523	19 668	19 981	20 592	21 162	20 291	21 645
Malta	6 302	6 261	6 517	6 869	7 226	7 685	8 131	8 170	8 713
Países Baixos	12 094	12 175	12 186	12 337	12 504	12 535	12 775	13 640	14 137
Polónia	3 058	2 643	3 015	3 036	3 098	3 202	3 333	3 530	3 567
Portugal	4 969	5 207	5 046	4 994	4 906	4 937	5 061	5 269	5 443
Reino Unido	9 757	10 263	10 281	11 500	11 217	12 317	12 617	12 682	12 597
República Checa	4 377	4 235	4 471	4 675	4 616	4 573	4 454	4 703	4 969
Roménia	1 303	1 222	1 254	1 229	1 209	1 293	1 389	1 469	1 645
Suécia	12 286	11 338	12 950	14 307	15 241	15 503	15 184	15 098	15 225

A2 – Mulheres em risco de pobreza e exclusão social (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	25	25	26	26	25	25	24	23	:
Alemanha	21	21	21	22	22	21	21	20	:
Áustria	21	20	20	20	21	19	19	19	19
Bélgica	22	22	22	21	22	22	22	21	21
Bulgária	51	51	51	49	41	43	42	40	35
Chipre	26	26	29	29	29	30	29	26	:
Croácia	32	33	33	30	30	30	29	27	26
Dinamarca	19	18	18	19	18	18	17	17	17
Eslováquia	22	22	21	20	19	19	18	16	:
Eslovénia	20	21	21	21	22	21	20	18	17
Espanha	27	27	27	27	29	28	28	27	27
Estónia	22	23	24	24	27	26	27	26	27
Finlândia	18	19	17	16	18	17	17	16	17
França	20	20	20	19	20	18	19	18	:
Grécia	29	32	35	37	37	37	37	36	33
Hungria	30	32	34	35	32	28	27	26	20
Irlanda	28	30	30	31	28	27	26	24	:
Itália	27	30	32	30	30	30	31	30	:
Letónia	39	40	37	36	34	33	31	31	31
Lituânia	34	33	33	33	29	30	32	31	:
Luxemburgo	18	18	19	19	20	19	21	23	:
Malta	22	23	24	26	25	24	20	20	21
Países Baixos	16	17	16	17	17	17	17	17	17
Polónia	29	28	27	26	25	23	22	20	19
Portugal	26	25	26	27	28	27	26	24	22
Reino Unido	24	24	25	26	25	24	23	23	
República Checa	16	17	17	16	16	16	15	14	14
Roménia	42	42	44	43	41	38	40	37	34
Suécia	19	20	19	20	19	20	20	18	19

A3 – Homens em risco de pobreza ou exclusão social (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	23	23	24	24	24	23	23	22	:
Alemanha	19	19	18	19	20	19	18	18	:
Áustria	17	18	17	17	18	18	17	17	16
Bélgica	20	20	21	20	21	20	19	19	19
Bulgária	47	48	48	47	39	40	39	37	31
Chipre	23	23	25	27	26	28	27	24	:
Croácia	30	32	32	30	29	28	27	26	24
Dinamarca	18	17	17	18	18	18	16	18	18
Eslováquia	20	20	20	19	18	18	18	16	:
Eslovénia	17	17	18	19	19	18	17	16	15
Espanha	26	26	27	28	29	29	28	26	25
Estónia	22	23	22	23	25	22	22	21	22
Finlândia	16	17	17	16	17	17	17	16	16
França	18	19	18	17	18	17	17	17	:
Grécia	26	30	34	35	35	35	34	34	31
Hungria	29	31	33	34	31	28	26	25	19
Irlanda	27	29	30	29	27	25	23	22	:
Itália	23	26	28	27	27	28	29	28	:
Letónia	38	40	36	34	31	28	26	25	25
Lituânia	34	33	31	28	26	28	29	28	:
Luxemburgo	17	16	17	19	19	18	19	20	:
Malta	20	21	22	24	23	22	20	19	17
Países Baixos	14	15	14	15	16	16	16	18	17
Polónia	27	27	26	26	25	24	22	19	18
Portugal	25	24	25	28	27	26	24	23	21
Reino Unido	22	21	23	24	23	23	21	21	:
República Checa	13	14	14	13	13	12	12	11	10
Roménia	41	40	43	41	40	37	38	35	31
Suécia	17	17	17	17	17	17	17	17	17

A4 – Mulheres em risco de pobreza após transferências sociais (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	17	18	17	17	18	18	18	18	:
Alemanha	16	17	17	17	17	17	18	17	:
Áustria	16	15	15	15	15	14	15	15	15
Bélgica	15	16	16	16	16	16	17	17	17
Bulgária	22	24	23	22	23	24	24	25	23
Chipre	17	17	16	17	16	17	17	17	:
Croácia	21	22	21	20	20	21	20	21	21
Dinamarca	13	12	12	12	12	12	12	12	13
Eslováquia	12	13	13	13	13	12	13	12	:
Eslovénia	14	15	15	15	15	16	15	15	14
Espanha	21	21	21	20	22	22	22	22	22
Estónia	16	17	18	20	23	23	24	23	24
Finlândia	14	14	14	12	13	13	12	11	12
França	14	15	15	14	14	14	14	14	:
Grécia	21	22	24	24	22	21	21	20	19
Hungria	12	14	14	15	15	14	15	14	14
Irlanda	16	15	17	16	17	16	18	17	:
Itália	20	21	21	20	21	21	21	21	:
Letónia	20	18	19	20	23	25	24	25	26
Lituânia	20	19	19	22	20	23	23	24	:
Luxemburgo	14	15	16	16	17	16	18	19	:
Malta	16	16	16	16	16	17	17	17	18
Países Baixos	11	11	11	11	12	12	13	13	14
Polónia	18	18	17	17	17	17	17	15	15
Portugal	18	18	18	19	20	20	20	19	18
Reino Unido	18	18	16	16	18	17	17	18	:
República Checa	10	11	11	9	11	11	11	11	11
Roménia	22	23	23	23	25	26	26	24	25
Suécia	16	17	16	17	16	17	17	16	18

A5 – Homens em risco de pobreza após transferências sociais (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	16	16	16	16	17	17	17	16	:
Alemanha	15	15	15	15	16	16	15	15	:
Áustria	13	14	14	14	13	14	14	14	13
Bélgica	14	15	15	15	15	14	14	15	16
Bulgária	19	21	20	20	21	20	22	22	20
Chipre	14	13	13	14	13	15	15	15	:
Croácia	20	20	19	19	19	19	19	19	18
Dinamarca	13	12	12	12	12	13	12	13	13
Eslováquia	12	13	13	13	13	12	13	12	:
Eslovénia	11	12	13	14	14	13	13	12	13
Espanha	20	20	21	21	22	23	23	21	21
Estónia	15	18	17	17	20	20	19	18	19
Finlândia	12	13	13	11	12	12	12	12	12
França	13	14	14	13	13	13	13	13	:
Grécia	19	21	23	22	22	22	21	20	19
Hungria	13	15	15	16	16	16	14	13	12
Irlanda	15	15	16	16	16	16	16	15	:
Itália	17	18	18	18	18	19	20	19	:
Letónia	21	20	19	19	20	20	19	19	20
Lituânia	21	19	18	19	18	22	20	21	:
Luxemburgo	15	13	15	16	16	15	16	18	:
Malta	15	15	14	15	16	16	17	16	16
Países Baixos	10	11	10	10	11	12	13	13	13
Polónia	17	18	17	17	17	18	17	15	15
Portugal	17	18	18	19	19	19	18	18	17
Reino Unido	16	15	16	15	16	16	15	16	:
República Checa	8	9	9	8	9	9	9	8	8
Roménia	21	22	23	23	25	25	25	23	23
Suécia	14	14	14	15	15	15	15	15	15

A6 - Mulheres em privação de material severa (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	9	9	10	10	9	8	8	7	:
Alemanha	5	6	5	6	5	5	4	4	4
Áustria	5	4	4	4	4	3	3	4	3
Bélgica	6	5	6	5	6	6	6	5	5
Bulgária	47	45	45	44	34	35	33	31	22
Chipre	11	11	15	16	15	15	13	11	10
Croácia	14	15	16	15	14	14	12	10	9
Dinamarca	3	3	3	4	3	4	2	3	3
Eslováquia	12	11	11	11	10	9	8	7	•
Eslovénia	6	6	7	7	7	6	6	5	4
Espanha	5	5	6	6	7	6	6	5	6
Estónia	9	9	9	7	6	5	5	5	4
Finlândia	3	3	3	3	3	2	2	2	3
França	6	5	6	5	5	5	5	4	5
Grécia	12	15	19	20	22	22	23	21	17
Hungria	22	24	27	28	24	20	16	15	10
Irlanda	6	8	10	11	9	8	7	5	:
Itália	8	11	15	12	12	11	12	10	8
Letónia	28	32	27	25	20	17	13	12	10
Lituânia	20	19	21	18	14	14	14	13	12
Luxemburgo	1	1	1	2	1	2	2	1	•
Malta	7	7	10	10	11	9	4	3	3
Países Baixos	2	3	2	3	4	3	3	3	2
Polónia	14	13	14	12	10	8	7	6	5
Portugal	9	9	9	11	11	10	9	7	6
Reino Unido	5	5	8	9	8	6	5	4	5
República Checa	7	7	7	7	7	6	5	4	3
Roménia	31	30	31	29	25	22	24	20	17
Suécia	2	2	2	2	1	1	1	1	2

A7 - Homens em privação de material severa (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	8	9	10	9	9	8	7	6	:
Alemanha	4	5	5	5	5	4	3	3	3
Áustria	4	4	4	4	4	4	3	4	3
Bélgica	6	6	6	6	6	6	5	5	5
Bulgária	44	43	43	42	32	33	30	29	19
Chipre	12	12	15	17	16	16	14	12	11
Croácia	15	15	16	15	14	14	13	10	8
Dinamarca	3	2	3	4	3	4	3	4	4
Eslováquia	11	10	10	10	10	9	8	7	
Eslovénia	6	6	7	7	7	5	5	4	3
Espanha	5	5	6	6	7	7	5	5	5
Estónia	9	9	10	8	6	4	5	4	4
Finlândia	3	3	3	3	3	2	2	2	3
França	6	5	5	5	5	4	4	4	5
Grécia	11	15	20	20	21	22	22	21	17
Hungria	22	23	26	28	24	19	16	14	10
Irlanda	6	7	10	9	8	7	6	5	:
Itália	7	11	14	12	12	12	12	10	9
Letónia	27	30	25	23	18	15	12	11	9
Lituânia	20	19	19	14	13	13	13	12	10
Luxemburgo	0	1	1	2	1	2	2	1	:
Malta	6	6	9	10	10	9	5	3	3
Países Baixos	2	2	2	2	3	3	2	3	3
Polónia	14	13	13	12	11	9	7	6	5
Portugal	9	8	8	11	10	10	8	7	6
Reino Unido	5	5	8	8	7	6	5	4	4
República Checa	6	6	6	6	6	5	5	4	3
Roménia	30	29	31	30	27	23	24	20	16
Suécia	2	2	2	2	1	1	1	1	1

A8 – Mulheres que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	11	11	11	12	12	11	11	10	:
Alemanha	12	12	11	11	10	10	10	9	:
Áustria	9	10	9	9	11	9	9	9	8
Bélgica	14	14	14	14	15	16	16	14	13
Bulgária	8	11	12	13	12	11	12	11	9
Chipre	6	6	7	8	11	11	11	10	:
Croácia	14	16	17	15	15	14	13	12	11
Dinamarca	11	11	10	12	13	12	11	9	12
Eslováquia	8	8	8	8	7	7	6	5	:
Eslovénia	8	9	8	9	10	8	8	7	6
Espanha	11	14	15	15	17	15	15	13	11
Estónia	8	9	9	7	7	6	5	5	5
Finlândia	9	10	8	8	9	10	10	10	10
França	11	10	9	9	10	9	9	8	:
Grécia	9	13	16	19	18	18	19	17	16
Hungria	13	13	14	14	13	10	8	7	5
Irlanda	25	25	24	24	21	20	19	17	:
Itália	12	12	12	12	13	13	14	13	:
Letónia	11	12	11	10	9	7	7	8	7
Lituânia	9	13	11	11	8	9	9	9	:
Luxemburgo	6	7	7	7	7	6	7	8	:
Malta	11	11	11	10	11	10	8	8	7
Países Baixos	9	10	10	10	11	11	11	10	9
Polónia	8	7	7	7	8	7	7	6	6
Portugal	9	9	10	12	12	11	9	8	7
Reino Unido	14	12	14	14	13	13	12	11	:
República Checa	8	7	8	8	8	8	7	6	5
Roménia	9	9	9	9	8	9	9	8	8
Suécia	9	10	8	10	9	9	9	9	10

A9 – Homens que vivem em domicílios com baixa intensidade laboral

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
UE 28	10	10	10	11	11	10	10	9	:
Alemanha	11	11	9	9	10	10	9	8	:
Áustria	7	8	7	7	8	7	8	8	7
Bélgica	12	13	13	14	14	14	13	13	11
Bulgária	8	11	13	13	12	12	12	11	9
Chipre	4	4	6	8	9	10	10	9	
Croácia	14	16	17	15	14	14	13	12	11
Dinamarca	10	10	11	12	12	11	10	11	10
Eslováquia	7	8	7	7	7	7	7	5	
Eslovénia	6	7	7	7	8	7	7	6	5
Espanha	11	13	14	16	17	16	15	12	10
Estónia	10	11	10	10	9	7	7	7	6
Finlândia	10	10	10	10	11	12	12	12	12
França	9	9	8	8	9	8	8	8	:
Grécia	7	11	13	18	16	16	16	14	13
Hungria	11	13	13	14	12	9	8	6	6
Irlanda	21	23	23	24	21	19	17	15	:
Itália	9	9	9	10	11	11	12	11	:
Letónia	14	13	13	10	10	8	7	8	8
Lituânia	10	13	12	11	9	9	11	11	
Luxemburgo	5	5	5	7	6	6	6	6	:
Malta	7	7	8	8	9	9	7	6	5
Países Baixos	7	8	8	8	10	10	9	9	9
Polónia	7	6	7	7	7	7	6	6	5
Portugal	8	8	10	12	12	11	9	8	7
Reino Unido	13	11	13	13	12	11	11	10	:
República Checa	5	6	6	6	7	6	6	5	4
Roménia	7	6	7	6	6	7	7	6	7
Suécia	8	9	8	9	9	8	8	9	9

A10 - Evolução dos indicadores em Portugal e na EU

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	Pessoas em	25	24	25	28	28	27	25	23	22
	risco de pobreza e									
	exclusão									
	social Pessoas em	18	18	18	19	20	20	19	18	17
	risco de									
	pobreza após as									
	transferências									
Portugal	sociais Pessoas em									
	privação	•	0	•	4.4	4.4	40	0	-	
	material	9	8	9	11	11	10	8	7	6
	severa Pessoas que	9	8	10	12	12	11	9	8	7
	vivem em									
	domicílios com baixa									
	intensidade									
	laboral									
	Pessoas em	24	24	25	25	24	24	24	22	22
	risco de									
	pobreza e exclusão									
	social									
	Pessoas em risco de	17	17	17	17	17	17	17	17	17
	pobreza após									
	as									
UE	transferências sociais									
	Pessoas em									
	privação material	8	9	10	10	9	8	8	7	6
	severa									
	Pessoas que vivem em	10	11	11	11	11	11	11	10	9
	domicílios									
	com baixa									
	intensidade laboral									
	Fonte: Eurostat – indicad	oros ostrut	uraic				I .			l

Fonte: Eurostat – indicadores estruturais.